

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES
Mestrado em Ciências Ambientais

POLLYANA MACHADO FREITAS

**DESAFIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS EM GUARAQUEÇABA/PR
DIANTE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ENTRE O DESENVOLVIMENTO E A
SOBREVIVÊNCIA**

Programa de Pós-Graduação
em Ambientes Litorâneos
e Insulares - UNESPAR

Paranaguá

2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES
Mestrado em Ciências Ambientais

POLLYANA MACHADO FREITAS

**DESAFIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS EM GUARAQUEÇABA/PR
DIANTE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ENTRE O DESENVOLVIMENTO E A
SOBREVIVÊNCIA**

Programa de Pós-Graduação
em Ambientes Litorâneos
e Insulares - UNESPAR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares – PALI – da Universidade Estadual do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais.

Orientador: Prof. Dr. Adilson Anacleto

Paranaguá

2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Machado Freitas, Pollyana
Desafios de comunidades tradicionais em
Guaraqueçaba/PR diante da legislação ambiental: entre
o desenvolvimento e a sobrevivência / Pollyana
Machado Freitas. -- Paranaguá-PR, 2025.
70 f.: il.

Orientador: Adilson Anacleto.
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico em Ambientes Litorâneos e
Insulares) -- Universidade Estadual do Paraná, 2025.

1. conflitos ambientais. 2. comunidades
tradicionais. 3. legislação ambiental. I - Anacleto,
Adilson (orient). II - Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP. 83203-560 - Fone. (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



POLLYANA MACHADO FARIAS

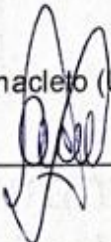
**DESAFIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS EM GUARAQUEÇABA/PR DIANTE DA
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ENTRE O DESENVOLVIMENTO E A SOBREVIVÊNCIA**

Dissertação de mestrado apresentada Programa de Pós-graduação Ambientes Litorâneos e Insulares da Universidade Estadual do Paraná, para obtenção de Título de Mestre em Ciências Ambientais.

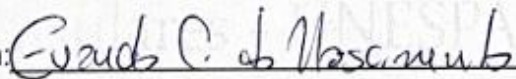
Paranaguá, 12 de março de 2025.

Banca examinadora:

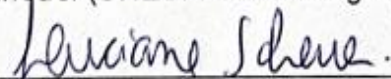
Dr. Adilson Anacleto (UNESPAR/Paranaguá) – orientador

Assinatura: 

Dr. Evandro Cardoso do Nascimento (UFPR Litoral) – examinador externo

Assinatura: 

Dr^a. Luciane Scheuer (UNESPAR/Paranaguá) – examinadora interna

Assinatura: 

PRÓLOGO

Me chamo Pollyana Machado Freitas, nasci em 31 de dezembro de 1997, quando o mundo se preparava para mudar de século, talvez seja por isso que eu vim esse impulso de transformação e inquietação.

Filha de uma professora firme e afetuosa, e de um pai que partiu cedo demais; aos sete anos aprendi que a ausência também educa e que o amor pode se multiplicar em colos de avós, em conselhos de tios, em uma casa onde o afeto sempre foi maior que a dor.

Cresci cercada de livros e responsabilidades, de sonhos grandes e pés no chão. Aos 17 anos, me vi diante da primeira grande indecisão: Qual caminho seguir? Administração ou Direito? A vida respondeu com um sussurro: os dois.

E assim fiz, duas graduações ao mesmo tempo, noites viradas, prazos infinitos, mas também uma rede de apoio que nunca me deixou cair.

Minha mãe, sempre presente.

Minha avó, amor e cuidado em forma de gente.

Meus tios, torcedores incansáveis do meu voo.

Nesse tempo, conheci Guaraqueçaba, em um projeto de literatura chamado Literalux foi então que atravessei de bateira até aquelas crianças, levando livros, histórias e risadas e elas deixaram em mim mais do que receberam.

Depois que me formei, comecei a trabalhar no Ministério Público, os processos, prazos, impactos ambientais estampando a realidade.

E com eles, veio a inquietação: como o Direito poderia fazer mais? Como poderia cuidar, prevenir e respeitar?

Foi nesse momento que surgiu o mestrado, voltei à Universidade Estadual do Paraná, a mesma que me viu crescer, no entanto, agora como pesquisadora.

Fui aprovada em segundo lugar e ingressei com a certeza de que a minha dissertação não seria construída somente como um requisito acadêmico, seria um compromisso comigo e com a sociedade.

Um compromisso com as comunidades tradicionais, com a justiça social e todo esse processo de escutar e acolher.

A pesquisa foi construída com o olhar atento do meu orientador, é fruto de encontros entre o jurídico, o social, o ambiental.

Ela é extensão da minha história.

Porque antes de ser sobre leis, é sobre vidas.

Antes de ser teoria, é caminho e esse é o meu caminho, minha história.

DEDICATÓRIA

Dedico a minha dissertação à comunidade tradicional de Guaraqueçaba-PR, que gentilmente me acolheu em seu território e compartilhou comigo seus conhecimentos e experiências de vida. Agradeço a cada pessoa que, com paciência e disponibilidade, respondeu ao meu questionário e compartilhou essa rica cultura, possibilitando a conclusão deste trabalho. Vocês me ensinaram a observar o mundo com outros olhos, com respeito à natureza e às tradições.

Este trabalho nasce do desejo de contribuir para que as legislações sejam justas e inclusivas e, ao mesmo tempo, reconheçam e respeitem os direitos que vocês possuem sobre suas terras e costumes. O objetivo desta pesquisa é, de alguma forma, colaborar para o fortalecimento de suas lutas, garantindo que o modo de vida tradicional seja mantido e valorizado.

Espero que este estudo reflita suas tradições e que possa servir como um passo em direção a um futuro no qual o desenvolvimento esteja alinhado aos valores e saberes da comunidade, em harmonia com o meio ambiente.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, fonte de toda sabedoria, por me dar força e discernimento para trilhar este caminho, pois sem Sua graça e presença em minha vida, nada seria possível. Em todos os momentos senti Sua mão me dando a paz que eu precisava para continuar.

À minha mãe, minha primeira professora, exemplo de força e dedicação, seu amor e suas palavras de incentivo me inspiraram a acreditar em mim e a nunca desistir, mesmo nos momentos difíceis, me manteve forte.

À minha avó, que com amor, cuidado e sabedoria, me ensinou valores que levo comigo em todas as fases da vida, suas histórias e ensinamentos moldaram minha personalidade e me lembram, diariamente de ser resiliente e grata.

À minha tia e demais tios, agradeço por serem meu alicerce nessa trajetória, me apoiando, auxiliando e celebrando cada conquista.

Gratidão ao Adilson, meu orientador, cuja paciência e dedicação foram essenciais para a conclusão deste trabalho, suas orientações e apoio me guiaram pelos desafios com uma visão encorajadora, suas críticas construtivas acompanhadas de apoio, marcaram minha trajetória.

Aos colegas de trabalho e aos meus chefes, que me apoiaram e foram compreensivos com minha grade de estudo, flexibilizando meus horários, contribuíram para que eu conciliasse os estudos com minhas responsabilidades profissionais.

Aos colegas e amigos que estiveram ao meu lado nesta jornada, vocês tornaram este caminho leve, especialmente aqueles que me guiaram durante a pesquisa de campo, seja por meio de uma conversa ou um gesto de hospitalidade.

Cada contribuição teve um impacto no resultado desta pesquisa. É um privilégio poder compartilhar esta conquista com pessoas especiais.

A todos vocês, meus agradecimentos.

RESUMO

A presente dissertação investigou os desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais diante das políticas de proteção ambiental, considerando sua relação histórica, cultural e econômica com o uso dos recursos naturais. Essas populações, embora contribuam para a conservação da biodiversidade e da manutenção dos ecossistemas, frequentemente são afetadas por restrições legais que desconsideram suas culturas e modos de vida. Nesse contexto, surgem conflitos entre práticas culturais tradicionais e as normas ambientais implementadas sem participação social. A pesquisa foi estruturada em três artigos científicos intuito de abordar o tema de maneira multidisciplinar. O primeiro artigo consistiu em uma revisão sistemática de literatura, cuja metodologia foi desenvolvida com base no software IRAMUTEQ, que permitiu a análise de diferentes tipos de categorias como a classificação hierárquica descendente (CHD), a análise fatorial por correspondência (AFC), a análise de similitude e a construção da nuvem de palavras. O segundo artigo resultou da pesquisa de campo realizada nas comunidades de Tagaçaba, Ilha Rasa e Almeida, localizadas no município de Guaraqueçaba/PR. Por meio de entrevistas semiestruturadas, foram analisadas as percepções locais sobre as unidades de conservação e os impactos decorrentes das restrições impostas com a sua criação. O terceiro artigo, fundamentado na perspectiva da justiça ambiental, discutiu as implicações jurídicas e sociais da exclusão dessas comunidades dos processos decisórios envolvendo o uso e a gestão do território tradicional. O estudo teve como objetivo compreender as nuances legais vigentes no município de Guaraqueçaba/PR voltadas à proteção ambiental e a importância da elaboração de políticas públicas que interliguem os direitos das comunidades tradicionais, promovendo desenvolvimento sustentável e que reconheça a importância dessas populações, estimulando a permanência da população mais jovem. Conclui-se pela necessidade de um ordenamento jurídico mais sensível, participativo e comprometido com a justiça socioambiental.

PALAVRAS-CHAVE: conflitos ambientais; comunidades tradicionais; legislação ambiental; Guaraqueçaba, sustentabilidade e justiça ambiental.

ABSTRACT

This dissertation investigated the challenges faced by traditional communities in the face of environmental protection policies, considering their historical, cultural and economic relationship with the use of natural resources. Although these populations contribute to the conservation of biodiversity and the maintenance of ecosystems, they are often affected by legal restrictions that disregard their cultures and ways of life. In this context, conflicts arise between traditional cultural practices and environmental standards implemented without social participation. The research was structured in three scientific articles with the aim of addressing the topic in a multidisciplinary manner. The first article consisted of a systematic literature review, whose methodology was developed based on the IRAMUTEQ software, which allowed the analysis of different types of categories such as descending hierarchical classification (CHD), correspondence factor analysis (CFA), similarity analysis and the construction of word clouds. The second article resulted from field research carried out in the communities of Tagaçaba, Ilha Rasa and Almeida, located in the municipality of Guaraqueçaba/PR. Through semi-structured interviews, local perceptions of conservation units and the impacts resulting from the restrictions imposed by their creation were analyzed. The third article, based on the perspective of environmental justice, discussed the legal and social implications of the exclusion of these communities from decision-making processes involving the use and management of traditional territory. The study aimed to understand the legal nuances in force in the municipality of Guaraqueçaba/PR aimed at environmental protection and the importance of developing public policies that interconnect the rights of traditional communities, promoting sustainable development and recognizing the importance of these populations, encouraging the permanence of the younger population. The conclusion is that there is a need for a more sensitive, participatory legal system that is committed to socio-environmental justice.

Keywords: Environmental conflicts; traditional communities; environmental legislation; Guaraqueçaba; sustainability; environmental justice.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Classificação Hierárquica Descendente relacionada ao uso dos recursos ambientais nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba	27
Figura 2 - Análise fatorial por correspondência relacionados ao uso dos recursos ambientais nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba	29
Figura 3 – Relação do uso dos recursos naturais e limitações impostas as comunidades tradicionais de Guaraqueçaba.	30
Figura 4 - Análise de similitude dos termos relacionados nos manuscritos relativos ao uso dos recursos naturais nas comunidades tradicionais	31
Figura 5 - Nuvem de palavras	33
Figura 6 - Mapa da APA de Guaraqueçaba e zonas ambientais	41

LISTA DE TABELAS

Quadro 1: Palavras-Chave da pesquisa realizada nas bases Scielo, Web of Science e Scopus.....	23
Quadro 2: Filtros da pesquisa para eliminar artigos que não possuem nenhuma ligação com a temática abordada	24
Quadro 3: Estudos relacionados ao uso dos recursos ambientais nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba.....	24

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO GERAL	15
2. O USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	19
2.1. RESUMO	19
2.2. INTRODUÇÃO	20
2.3. METODOLOGIA	22
2.4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	26
2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
2.6. REFERÊNCIAS.....	34
3. COMUNIDADES TRADICIONAIS DE GUARAQUEÇABA/PR: DESAFIOS SOCIOECONOMICOS E CULTURAIS	37
3.1. RESUMO	37
3.2. INTRODUÇÃO	37
3.3. METODOLOGIA	40
3.3.1. Natureza do estudo.....	40
3.3.2. Caracterização da região do estudo	40
3.3.3. Escolha do local de pesquisa.....	41
3.3.4. Período de visitas, coleta e análise de dados	42
3.4. RESULTADOS	42
3.5. DISCUSSÃO.....	47
3.5.1. Envelhecimento populacional	47
3.5.2. Escolaridade e os saberes tradicionais	50
3.5.3. Ausência de consulta prévia e participação comunitária.....	51
3.5.4. Impacto das restrições legais.....	52
3.5.5. Desejo de permanecer.....	53
3.5.6. Alternativas sustentáveis.....	55
3.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
3.7. REFERÊNCIAS.....	58
4. COMUNIDADES TRADICIONAIS DE GUARAQUEÇABA-PR: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA JUSTIÇA AMBIENTAL	61
4.1. RESUMO	61

4.2.	INTRODUÇÃO	62
4.3.	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	64
4.4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
4.5.	REFERÊNCIAS.....	68

1. INTRODUÇÃO GERAL

As restrições relacionadas ao uso do solo impactaram diretamente as comunidades tradicionais de Guaraqueçaba, comprometendo suas práticas de subsistência familiar, uma vez que esses povos dependem da terra e dos recursos naturais para sobreviver, e frequentemente essas atividades entram em conflito com os objetivos da APA (Zanoni et al., 2000).

Marangon e Agudelo (2004) enfatizam que, embora a legislação ambiental brasileira seja considerada uma das mais avançadas em comparação com outros países, na prática, sua implementação gera conflitos. Inclusive, o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 dispõe que o meio ambiente é um bem de uso comum do povo, no entanto, as legislações esparsas não contemplam de maneira adequada as questões socioeconômicas e socioculturais.

De igual forma, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, 2000), instituído por meio da Lei n.º 9.985, estabeleceu duas principais categorias, que são: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. A Unidade de Proteção Integral visa a preservação da natureza, não sendo permitido o consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais. Dentro dessa categoria incluem-se subcategorias como: a estação ecológica, a reserva biológica, o parque nacional, o monumento natural e o refúgio de vida silvestre. Por sua vez, as Unidades de Uso Sustentável objetivam a conservação da natureza, autorizando o uso sustentável desses recursos, ela inclui também subcategorias como: a área de proteção ambiental (APA), a área de relevante interesse ecológico (ARIE), a floresta nacional, a reserva extrativista, a reserva de fauna, a reserva de desenvolvimento sustentável e a reserva particular do patrimônio natural (RPPN).

Marangon e Agudelo (2004) afirmam que, na prática, a eficácia desses instrumentos encontra-se frequentemente comprometida diante da falta de participação ativa das comunidades locais no processo de elaboração das normas, gerando uma sensação de disputa entre os interesses dos moradores da região e a eficácia da proteção ambiental, levando a um sentimento de exclusão por parte dos habitantes.

No entanto, essas medidas foram impostas com o objetivo de assegurar a conservação da riqueza natural e estabelecer critérios para o uso e a ocupação do solo, por isso, foi instituída em 1985, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba, por meio do Decreto n.º 90.883/85, descrito no Plano de Gestão Ambiental (1995). Contudo, o referido documento ressalta que a criação das demais Unidades de Conservação e a atuação de outras agências não governamentais, como a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) e a Fundação Grupo Boticário, não conseguiram elaborar uma estratégia de ação única e integrada, comprometendo assim, a efetividade dos objetivos da APA.

É importante destacar que o município de Guaraqueçaba segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), possui extensão territorial de 2.011,357 km² e uma população estimada em aproximadamente 7.430 habitantes, sendo caracterizado pela presença de comunidades tradicionais, compostas por povos indígenas, quilombolas¹, caiçaras², incluindo pescadores e agricultores. Essas comunidades possuem uma ligação intrínseca com o meio ambiente e preservam uma identidade cultural transmitida ao longo de gerações.

Portanto, ao compreendermos que Guaraqueçaba é reconhecida por suas características demográficas e culturais, especialmente pelos aspectos naturais e históricos que compõem o extenso território, marcado por sua localização estuarina e recursos naturais como paisagens e florestas, e que o município representa uma parcela significativa da diversidade biológica, abrigando espécies endêmicas ameaçadas de extinção, bem como sítios arqueológicos, como os sambaquis. Características essas que, conferem a Guaraqueçaba uma relevância singular no litoral do Paraná, sendo considerado um importante refúgio da Floresta Ombrófila Densa³, bioma da Mata Atlântica e que apresenta ecossistemas preservados (Pereira, 2011). Assim, ao considerarmos a região como um local marcado pela presença significativa das comunidades tradicionais, foi escolhido como objeto do presente estudo.

¹ Quilombolas são descendentes de africanos escravizados que formaram comunidades tradicionais, mantendo modos próprios de vida, preservaram laços culturais, sociais e ancestrais

² Caiçaras são indivíduos tradicionais do litoral, descendentes de indígenas, africanos e europeus, vivem da pesca artesanal e da agricultura de subsistência.

³ Floresta ombrófila densa é um tipo de floresta tropical úmida, caracterizada por alta pluviosidade, vegetação fechada e grande biodiversidade, comum na Mata Atlântica. O termo 'ombrófila' significa 'amiga da chuva'.

Desta forma, a pesquisa teve como objetivo investigar se os direitos coletivos relacionados à sobrevivência com dignidade e o uso dos recursos naturais tem sido respeitado na região de Guaraqueçaba/PR, para isso, propôs-se diagnosticar com base na percepção dos moradores. Ademais, promoveu um levantamento dos principais problemas e potencialidades no que tange ao socioambientalismo e a socioeconomia como fonte auxiliadora para as famílias. Analisou também os critérios estabelecidos na legislação ambiental na cidade de Guaraqueçaba em contrapartida com os modos de vida da comunidade, bem como analisou o desenvolvimento como um tripé social, ambiental e econômico, em conjunto com os instrumentos que fortalecem a conservação do meio ambiente.

Assim, o presente trabalho encontra-se dividido em três capítulos, cujo objetivo envolve a discussão acerca dos conflitos existentes relacionados ao uso de recursos naturais, bem como a relação entre a sobrevivência das comunidades e o respeito ao meio ambiente. A divisão foi distribuída da seguinte forma:

No capítulo 1, foi realizada uma revisão sistemática de literatura, no qual utilizou a ferramenta metodológica, *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRAMUTEQ), o qual permitiu analisar a similaridade de palavras dentro dos corpus textuais, bem como a criação dos recursos Classificação Hierárquica descendente (CHD), Análise Fatorial por Correspondência (AFC), Análise de Similitude e a Nuvem de Palavras, sendo que os resultados apresentaram as principais palavras que se encontram relacionadas diretamente com o tema.

O capítulo 2 trata da pesquisa de campo, tendo como ferramenta metodológica a aplicação de entrevistas semiestruturadas com os moradores das comunidades de Tagaçaba, Ilha Rasa e Almeida, as questões foram formuladas para compreender os saberes e percepções das comunidades em relação à criação das unidades de conservação em seu território. As questões abrangeram o gênero, idade, grau de escolaridade, conhecimentos sobre restrições, aplicações de sanções ambientais, observando o conflito existente na região, em decorrência da criação de institutos e normativas legais que não consideram questões sociais e econômicas, causando atrito entre interesses e sensação de exclusão.

No capítulo 3, foi realizada uma abordagem multidisciplinar, discutindo os impactos das normas legais na cultura e nos modos de vida dessas comunidades sob a ótica da justiça ambiental, propondo possíveis alternativas de subsistência ao mesmo tempo que busca promover a conservação ambiental, interligando aspectos sociais e econômicos.

2. O USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

2.1. RESUMO

O município de Guaraqueçaba está localizado no extremo norte do litoral do Paraná, possuindo grandes áreas de florestas preservadas, fato este que, ocasionou na criação de diversas áreas de proteção ambiental com diferentes graus de restrição sendo, que nestas áreas existem critérios legais para o uso dos recursos naturais que geraram inúmeros conflitos com as comunidades tradicionais em razão do uso desses recursos para sobrevivência, no entanto faltam informações sobre os impactos provocados devido a mudança de cenário ocorrida na região. Diante deste contexto, realizou-se uma revisão sistemática sobre a literatura existente na última década objetivando analisar a literatura existente sobre o tema comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba, demonstrando se os conflitos resultantes da preservação ambiental tem sido um impeditivo a sobrevivência com dignidade. O estudo foi realizado o com auxílio do software Iramuteq e abrangeu, ao final sete manuscritos sobre a temática. O estudo constatou a escassez de pesquisas dedicadas ao tema. Revelou que ocorre uma incompatibilidade entre a proteção do meio ambiente devido a imposição de normas restritivas que impede que as comunidades tradicionais possam explorar os recursos naturais. A necessidade de um suporte institucional e governamental para a efetivação das práticas ambientais e correções das distorções são urgentes dado que a legislação criada gera conflitos socioambientais e os desafios de compatibilizar essas atividades com as normas estabelecidas aparentemente são incapazes de ser efetivados em curto espaço de tempo devido a ineficiência das políticas públicas. A pesquisa revelou que a maioria das publicações científicas aborda predominantemente a temática da necessidade do desenvolvimento, da preservação do meio ambiente e da relevância das comunidades tradicionais, no entanto não foram observados estudos que apontassem caminhos que pudessem solucionar as situações problemas, sendo urgente a realização de novos e mais aprofundados estudos sobre essas questões.

Palavras-chave: conflitos ambientais, populações tradicionais, desenvolvimento sustentável, Iramuteq.

2.2. INTRODUÇÃO

O processo de colonização do litoral do Paraná segundo Anacleto e Michaliszyn Filho (2025) foi caracterizado pela mistura racial, surgindo as comunidades tradicionais ao longo da costa, segundo os autores, essas comunidades possuem histórica com os recursos naturais de seus territórios, os quais desempenham um papel fundamental para sua sobrevivência garantido alimentação e renda.

As comunidades tradicionais têm suas formas de sobrevivência associada as áreas de Floresta Atlântica, sendo que Negrelle e Lima (2002) relatam a existência de grande número de famílias tradicionais que trabalham com a extração e beneficiamento de diversos recursos da floresta para sobrevivência, no entanto essa atividade geradora de renda tem ocasionado conflitos ambientais e sociais.

O município de Guaraqueçaba está localizado no extremo norte do litoral do Paraná, possuindo grandes áreas de florestas preservadas, fato este que, ocasionou na criação de diversas áreas de proteção ambiental com diferentes graus de restrição implementando critérios legais para o uso dos recursos naturais. Até os dias atuais a região segundo Campos et al. (2013) tem significativa dependência dos recursos naturais para sobrevivência familiar, as atividades desenvolvidas envolvem a cultivo de banana, arroz, palmito, além da pesca e da exploração de produtos florestais não madeiráveis como flores e ervas medicinais Negrelle e Lima (2002); Anacleto e Michaliszyn Filho (2025).

A criação destas áreas de proteção, nem sempre consideraram as práticas tradicionais de agricultores e pescadores, e segundo Kasseboehmer (2009) e Drehmer e Cavalli (2013) o sistema de normatização de uso dos recursos naturais criaram restrições de uso da natureza, o que provocou mudanças na vida desses habitantes.

Os conflitos emergiram em razão da diversidade de modos de utilização dos recursos e às práticas culturais, sociais e técnicas, as quais revelam a variedade de utilização dos espaços naturais, segundo Zhouri e Laschefski (2010) os conflitos

ambientais distributivos, decorrem das desigualdades sociais no acesso e utilização dos recursos naturais assim como e aqueles relacionados aos modos de produção e consumo, que geram impactos ambientais, sendo que no município de Guaraqueçaba ambos são partes da nova realidade impostas as comunidades tradicionais.

Os conflitos relacionados ao uso dos recursos ambientais no litoral do Paraná são recorrentes em todos os municípios, mas de forma mais agravada na região norte devido ao grande numero de Unidades de conservação ambiental, Ferreira et al. (2017) emitem o seguinte parecer sobre o tema:

“Entende-se por unidades de conservação, aquelas sob a tutela protetiva do Estado, com vias à preservação de áreas florestais, tendo essas áreas, legislação disciplinar própria, com o objetivo principal a proteção dos ecossistemas locais e a promoção do desenvolvimento econômico e social. Assim, é imprescindível a regulamentação de acordo com o decreto de Lei Federal 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que define entre outros fatores, as formas de extração e transporte de subprodutos da Floresta Atlântica”.

A afirmativa é corroborada por Anacleto e Michaliszyn Filho (2025) que afirmam que:

“Apesar da Lei Federal 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que definir as formas de uso dos recursos naturais, a pratica efetiva nas comunidades, nem sempre ocorre, especificamente no litoral do Paraná, o caráter disciplinar legal e a falta de esclarecimento da população, associados à falta de dados sobre a sustentabilidade social e ecológica dos recursos florestais frequentemente tornam-se os impeditivos do uso legalizado destes recursos”.

A elaboração de estudos que possam retratar os problemas em maior nível de intensidade, bem como evidenciar possíveis soluções ao desenvolvimento podem ser classificados como essenciais, Anacleto et al. (2021) atestam essa afirmação como sendo verdadeira e indicam a adoção de estudos no modelo de revisão sistemática da literatura pode oferecer diagnósticos eficientes dos limites e potencialidades dessas comunidades a partir do olhar da ciência.

Diante do exposto, a presente revisão sistemática se propõe a analisar a literatura existente sobre o tema comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba, demonstrando se conflitos resultantes da preservação ambiental tem sido um impeditivo a sobrevivência com dignidade pelo uso dos recursos ambientais.

2.3. METODOLOGIA

A revisão sistemática é um método de levantamento de dados sobre uma temática específica escolhida pelo pesquisador, que utiliza essas informações para identificar e analisar os trabalhos anteriormente publicados que se correlacionam com sua área de estudo conforme proposto por Anacleto et al. (2021) tendo abordagem quali-quantitativa, a partir das palavras-chaves evidenciadas no objetivo de pesquisa.

A revisão sistemática aplicada neste estudo empregou o método *Methodi Ordinatio* proposto por Pagani et al. (2015) um índice ajustável em nove etapas, que funciona como base para a seleção dos artigos mais relevantes para o tema investigado, baseando-se em critérios como ano de publicação, fator de impacto e número de citações, sendo as etapas descritas, a saber:

Etapa 1: foi definido de forma preliminar o objetivo da pesquisa e objeto de estudo, e o corpus textual foi direcionado ao recorte temporal dos últimos 10 anos por serem estudos que ainda revelam diagnósticos classificados como atuais conforme o proposto por Anacleto et al. (2021).

Etapa 2: Pesquisa preliminar nas bases de dados que quando escolhidas as bases de dados por intermédio do *Methodi Ordinatio*, as quais expuseram o conjunto total disponível de trabalhos que se interligam com o tema. Desta forma, coletou-se as publicações mais relevantes das plataformas *Web of Science* e *Scopus*.

Etapa 3: A pesquisa foi realizada entre os meses de abril de 2024 a abril de 2025, a partir da definição da combinação das palavras-chave e das bases de dados escolhidas palavras e termos específicos em relação ao conteúdo do objeto da pesquisa, contudo, poucos trabalhos em relação ao tema que pudesse contribuir. No entanto, na segunda tentativa, utilizando-se de termos mais genéricos, foram

encontrados uma maior quantidade de trabalhos (quadro 1).

Quadro 1: Palavras-Chave da pesquisa realizada nas bases Scielo, Web of Science e Scopus

EIXOS DA PESQUISA	INGLÊS	RETORNO
COMUNIDADES TRADICIONAIS	"Traditional communities" "Traditional people"	25
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	"Environmental preservation" "Sustainability"	171
STRING DE BUSCA	ALL= (("Comunidades tradicionais" OR "Povos tradicionais" AND "Preservação ambiental" OR "Sustentabilidade"))	196

Fonte: Elaborado pela autora

Nesta etapa, foram realizadas pesquisas nas plataformas *Scielo*, *Web of Science* e *Scopus*, englobando pesquisas realizadas dentro de um contexto global em língua inglesa e portuguesa, quando foram ao total identificados 196 resultados.

O critério para seleção foi definido da seguinte forma:

- i) Busca final nas bases de dados

BUSCA INICIAL PALAVRAS-CHAVE NO RESUMO
ALL= (("Comunidades tradicionais" OR "Povos tradicionais" AND "Preservação ambiental" OR "Sustentabilidade"))
PRIMEIRA SELEÇÃO: CATEGORIAS DA WEB OF SCIENCE E SCOPUS: #1 AND categorias WoS e Scps
SEGUNDA SELEÇÃO: TIPOS DE DOCUMENTOS: #2 AND Tipos de documentos
TERCEIRA SELEÇÃO: ANO DE PUBLICAÇÃO: #3 AND Anos de Publicação
QUARTA SELEÇÃO: TÍTULOS DAS PUBLICAÇÕES: #4 Títulos da Publicação

Quadro 2: Filtros da pesquisa para eliminar artigos que não possuem nenhuma ligação com a temática abordada

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
CE1	Serão excluídos artigos que não possuam conexão com o tema "Comunidades Tradicionais"
CE3	Serão excluídos trabalhos generalistas
CE4	Serão excluídos trabalhos que não apresentem resumo/abstract

Fonte: Elaborado pela autora

ii) Leitura sistemática e construção da base para análise de artigos

A leitura da totalidade dos estudos encontrados resultou que 189 foram eliminados por não terem relação com o objeto de estudo e finalmente restaram 07 estudos, alinhados ao tema e objeto da pesquisa o que inicialmente confirmou a justificativa da realização da revisão sistemática de que havia poucos estudos relacionados ao objeto da pesquisa.

Quadro 3: Estudos relacionados ao uso dos recursos ambientais nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba

ANO	DESCRIPTORES	TÍTULO	CITAÇÃO
2019	<ul style="list-style-type: none"> - métodos de pesquisa; - indicadores de sustentabilidade; - sustentabilidade; - sinais de pertença; - reserva de desenvolvimento sustentável. 	Study on the sustainable indicators and research methodology in the context of the sustainable development reserve of Tupé, Amazonas – Brazil	Mariosa, D. F., De Benedicto, S. C., & Sugahara, C. R. (2019). STUDY ON THE SUSTAINABLE INDICATORS AND RESEARCH METHODOLOGY IN THE CONTEXT OF THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT RESERVE OF TUPÉ, AMAZONAS - BRAZIL.

2020	<ul style="list-style-type: none"> - mobilidade urbana; - política pública; - objetivos de desenvolvimento sustentável; - sustentabilidade; - Curitiba 	Uma aproximação entre as políticas públicas de mobilidade urbana e os objetivos de desenvolvimento sustentável em Curitiba-PR	Locatelli, I. P. V., Bernardinis, M. de A. P., & Moraes, M. do A. (2020). Uma aproximação entre as políticas públicas de mobilidade urbana e os objetivos de desenvolvimento sustentável em Curitiba-PR.
2020	<ul style="list-style-type: none"> - biodiversidade; - serviços ecossistêmicos; - modelagem; - Área de Proteção Ambiental; - sistema cantareira; - GLOBIO; - InVEST 	Agentes de mudança na biodiversidade e serviços ecossistêmicos na APA Sistema Cantareira: Uma análise prospectiva da implementação de políticas públicas	DIB, V., NALON, M.A., AMAZONAS, N.T., VIDAL, C.Y., ORTIZ-RODRÍGUEZ, I.A., DANĚK, J., OLIVEIRA, M.F., ALBERTI, P., SILVA, R.A., GOMES, T.F., PRECINOTO, R.S. Drivers of change in biodiversity and ecosystem services in the Cantareira System Protected Area: A prospective analysis of the implementation of public policies. 2020.
2021	<ul style="list-style-type: none"> - meio ambiente; - comunidade sustentável; - pesca artesanal; - turismo de base comunitária 	Sustentabilidade ambiental em comunidades de pescadores inseridas em destino turístico: o caso da Ilha Mem de Sá – Brasil	Faxina, F., Freitas, L. B. A., Trevizan, S. D. P. (2021). Sustentabilidade ambiental em comunidades de pescadores inseridas em destino turístico: o caso da Ilha Mem de Sá – Brasil.
2022	<ul style="list-style-type: none"> - agricultura familiar; - epistemologia ambiental; - conhecimento tradicional; - etnoclimatologia; - etnopedologia 	Etnoecologia e o campesinato no sudoeste paulista: práticas tradicionais e saber ambiental em perspectiva	SANTI, T.; PRADO, H. M. Etnoecologia e o campesinato no sudoeste paulista: práticas tradicionais e saber ambiental em perspectiva. 2022
2022	<ul style="list-style-type: none"> - sustentabilidade; - meio ambiente urbano; - direitos fundamentais; - cidade inteligente; - cidade sustentável; - projeto smart city Laguna. 	A cidade inteligente e sustentável: o exemplo da Smart City Laguna	CORREIA, Arícia Fernandes; MARTINS, Robson. A cidade inteligente e sustentável: o exemplo da Smart City Laguna. 2022.

2023	<ul style="list-style-type: none"> - Agenda 2030; - desenvolvimento sustentável; - indicadores locais; - território da Bocaina; - quilombolas, caiçaras; - práticas tradicionais 	Práticas tradicionais e desenvolvimento sustentável: indicadores locais de sustentabilidade entre caiçaras e quilombolas da Bocaina	VAITSMAN, J.; DUARTE, NN. S.; LOBATO, L. V.; PAES-SOUSA, R. Práticas tradicionais e desenvolvimento sustentável: indicadores locais de sustentabilidade entre caiçaras e quilombolas da Bocaina. 2022.
------	--	---	--

Fonte: Elaborado pela autora

Superada as etapas anteriores, realizou-se a análise bibliométrica, fazendo uso do software IRAMUTEQ - *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* similarmente ao proposto por Camargo (2013).

A análise textual consistiu em compreender os conteúdos dos trabalhos coletados durante as etapas posteriores, objetivando verificar as interrelações textuais existentes entre eles. Para tanto, utilizou-se os resultados obtidos do software IRAMUTEQ, tendo em vista que essa ferramenta possibilita realizar a análise de diferentes tipos de textos. Sendo capaz também, de aplicá-lo em estudos qualitativos com intuito de obter pensamentos, opiniões, sobre os mais diversos assuntos.

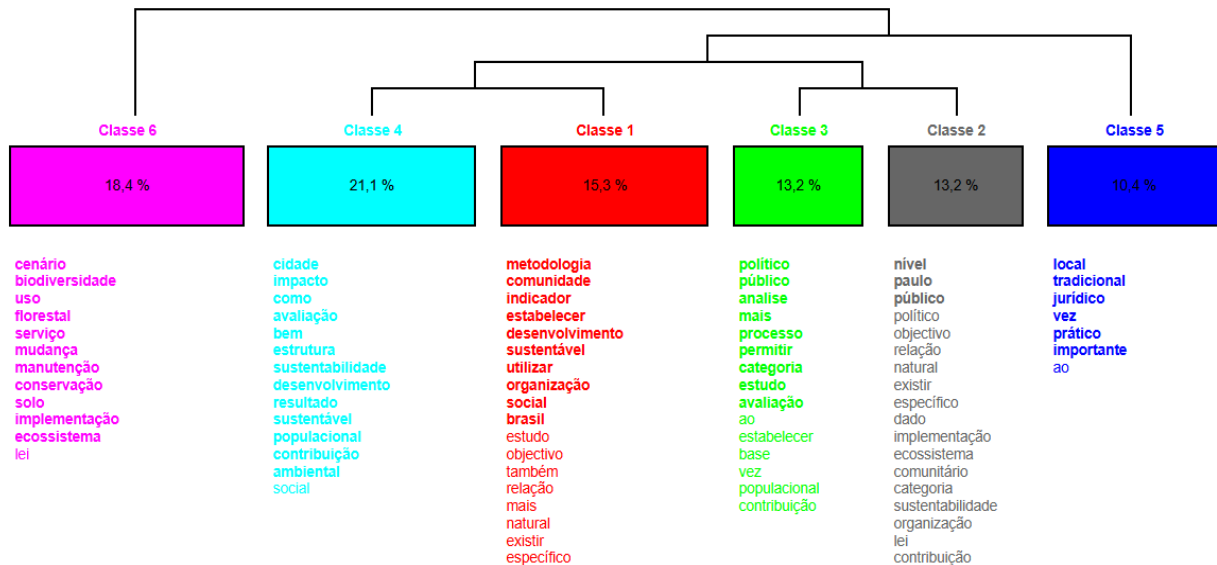
Cabe enfatizar ainda, que essa ferramenta realiza essas atividades com base no método do Qui-Quadrado, a fim de identificar e correlacionar diversas palavras inseridas dentro desse corpus textual, estabelecendo um processo hierárquico de palavras que se associam a cada classe, por meio da frequência em que são mencionadas.

2.4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Classificação Hierárquica Descendente classificou os segmentos de texto em classes que reasentou o uso de vocabulários oriundos dos escritos e que eram semelhantes entre si, bem como diferente das outras classes avaliadas, e desta forma a classes de palavras por seus significados, essa análise do corpus textual gerou seis principais classes (Figura 1), as quais foram agrupados conceitos distintos que, quando analisadas em conjunto, proporcionaram entendimento

aprofundado das interações entre os temas.

Figura 1 - Classificação Hierárquica Descendente relacionada ao uso dos recursos ambientais nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba



Fonte: Elaborado pela autora

A primeira classe (número 6, cor roxa) representa 18,4% do corpus (Figura 3), concentra termos como o cenário, biodiversidade, uso florestal, serviço, mudança, manutenção, conservação, solo, implementação e ecossistema. Com isso, pode-se compreender que os termos demonstram ênfase em discussões sobre os desafios e estratégias da conservação ambiental, especialmente no que se refere à gestão sustentável dos recursos naturais. Além disso, pode demonstrar que a manutenção e a conservação, são essenciais para alcançar a preservação dos ecossistemas locais e garantir a continuidade das práticas tradicionais.

Os conflitos socioambientais e os desafios de compatibilizar essas atividades com as normas estabelecidas são resultados da transformação da região em Área de Proteção Ambiental e da imposição de normas restritivas para exploração dos recursos naturais pelos moradores. Contudo, nota-se a manutenção de algumas atividades como a pesca e pequenas produções agrícolas de subsistência, como o cultivo de mandioca e banana, assim surge o ecoturismo como uma alternativa econômica para a região.

A segunda classe (número 4, cor azul) representa 21,1% do corpus (Figura 2) e abrangeu termos como cidade, impacto, avaliação, estrutura, sustentabilidade, desenvolvimento, resultado, populacional, sustentável, contribuição, ambiental e social o que remete a associação dos impactos do desenvolvimento urbano sobre o meio ambiente e os reflexos dessas mudanças na vida das comunidades tradicionais. É um alerta para a avaliação dos impactos da urbanização e da proeminente busca por estratégias de desenvolvimento sustentável que equilibrem as demandas ecológicas e populacionais. Neste contexto, os estudos investigados apontam que a inserção de agentes externos nas comunidades tradicionais pode gerar transformações significativas nas dinâmicas sociais e culturais, impactando nas práticas tradicionais e nas relações sociais, resultando em uma possível reconfiguração do modelo cultural local influenciando a preservação dos vestígios culturais dos povos que habitam a região.

A terceira classe (número 1, cor vermelha) contempla 15,3% do corpus analisado (Figura 3) e aborda termos como metodologia, comunidade, indicador, estabelecer, desenvolvimento, sustentável, utilizar, organização e social. Ao serem analisados em conjunto, os termos podem propor o uso de indicadores para medir a sustentabilidade e principalmente, a eficácia das práticas organizacionais, bem como um possível interesse em compreender as dinâmicas sociais internas e como elas se relacionam com o desenvolvimento.

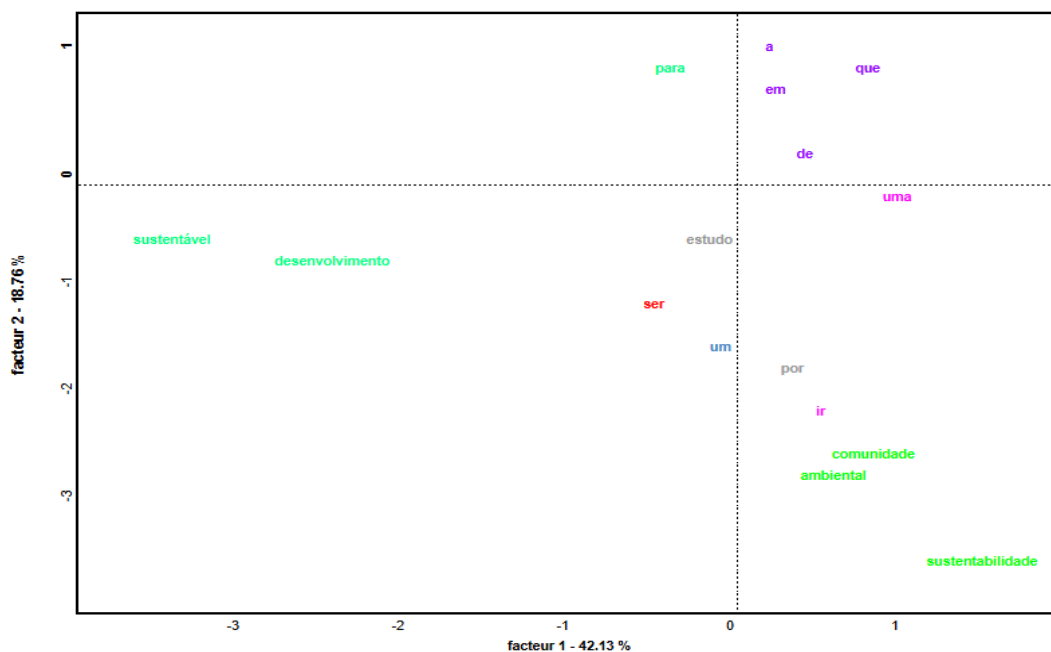
A quarta classe (número 3, cor verde) representa 13,2% do corpus investigado (Figura 4) e engloba palavras relacionadas a política, público, análise, processo, permitir, categoria, estudo e avaliação, que fazem relação direta com a importância das políticas públicas e dos processos de análise e avaliação na sobrevivência das comunidades tradicionais.

A quinta classe (número 2, cor cinza) representa 13,2% do corpus (Figura 5), e engloba termos como nível, público, político, natural, ecossistema, comunitário, organização e categoria. Observou que a implementação das políticas públicas em diferentes níveis (local, regional, nacional) impactam as populações tradicionais, e enfatizam que há muitas lacunas e oportunidades, que melhorariam a qualidade de vida dessas comunidades se houvesse outras formas de governança política.

A sexta classe (número 5, cor azul escuro) representa 10,4% do corpus (Figura 6) sendo os termos mais recorrentes associados as questões jurídicas e tradicionais. Os termos sugerem a importância de proteger os direitos das comunidades tradicionais em relação ao uso da terra e dos recursos naturais durante a elaboração da legislação.

A análise fatorial por correspondência (Figura 2) revelou a distribuição dos termos dentro do corpus textual, acondicionada em dois eixos principais, os quais permitem identificar as relações entre diferentes palavras e conceitos. Verificou-se que, os termos sustentabilidade, ambiental e comunidade estão mais próximos, o que demonstra que esses termos se interligam com os estudos relacionados as formas de vida das comunidades tradicionais de Guaraqueçaba.

Figura 2 - Análise fatorial por correspondência relacionados ao uso dos recursos ambientais nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba



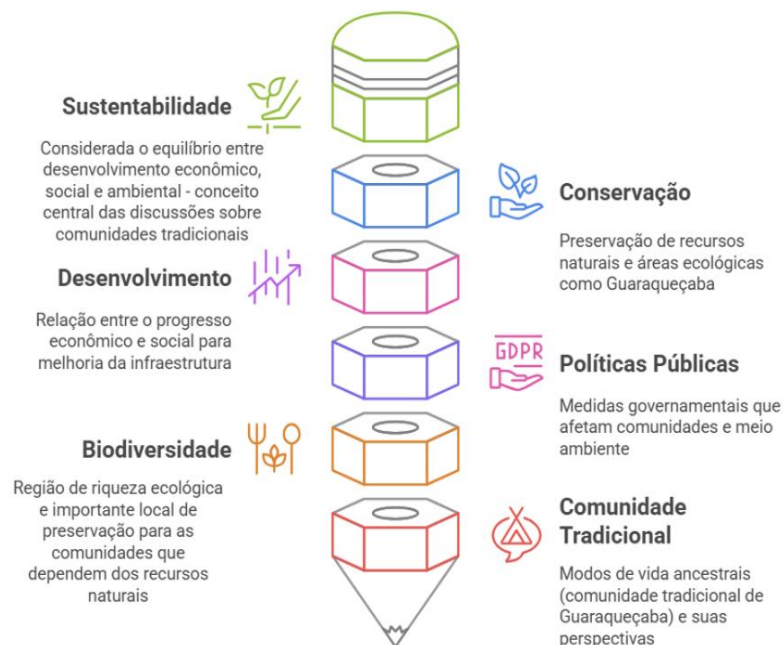
Fonte: Elaborado pela autora

As palavras: sustentável e desenvolvimento, possuem relevância, mas não estão inseridos no tema central. Por sua vez, os termos mais afastados como: estudo e ser, possuem menor relevância, no entanto, todos os termos mencionados são

importantes quando analisados em um contexto mais amplo, portanto, nota-se que os eixos explicam as variáveis, demonstrando a importância da relação entre as práticas econômicas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais, os quais não se dissociam de termos como desenvolvimento e sustentável, os conjuntos de termos refletem questões relacionadas às condições estruturais e aos desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais e na necessidade de ajustes no que se refere ao uso dos recursos da natureza.

O presente estudo evidencia o conflito existente entre as formas de vida e uso dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais do município de Guaraqueçaba-PR e as restrições decorrentes da legislação ambiental e da implementação das Unidades de Conservação (figura 3).

Figura 3 – Relação do uso dos recursos naturais e limitações impostas as comunidades tradicionais de Guaraqueçaba.

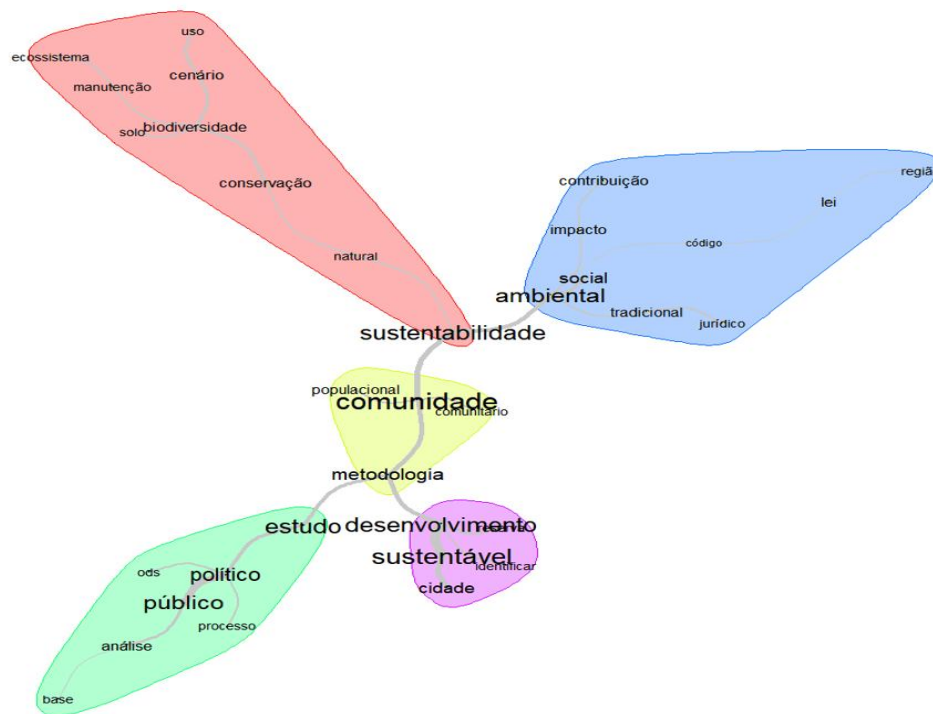


Fonte: Elaborado pela autora

A análise de similitude aborda as ligações existentes entre as palavras do corpus textual e a maneira como elas se conectam, tendo como base os valores atribuídos nas semelhanças dentro do contexto (Salviati, 2017), sendo demonstradas na forma de uma figura de árvore, evidenciando a estrutura de

construção dos textos e as temáticas importantes (Fruchterman; Reingold, 1991), considerando sempre a co-ocorrência das palavras (figura 4).

Figura 4 - Análise de similitude dos termos relacionados nos manuscritos relativos ao uso dos recursos naturais nas comunidades tradicionais



Fonte: Elaborado pela autora

A análise de similitude revelou (Figura 4 – Vermelho) temas relacionados à biodiversidade, ecossistema, e outras questões interrelacionadas, estão ocupando uma posição central sobre o assunto do uso sustentável da terra e dos recursos naturais. Portanto, a proximidade indica que os ecossistemas e a biodiversidade podem ser tratados de forma integrada no discurso sobre o manejo ambiental da região. A evidência corrobora com a existência de conflitos ambientais no uso dos recursos naturais dado que a criação das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) terem como objetivo conservar os recursos naturais, impedindo a exploração inadequada e a melhoria na qualidade de vida. No entanto, os estudos revelam que os gestores das Áreas de Proteção Ambiental negligenciaram os aspectos sociais, econômicos e culturais, ao impor restrições como a proibição de atividades de caça e extrativismo (palmito, madeira e cipós) e exigindo autorização para desmatamento

e roçada.

Os moradores nativos, por sua vez, enfrentaram processos de invasão de suas terras ou foram obrigados a vendê-las por valores baixos para evitar conflitos mais severos, e acabaram migrando para comunidades estuarinas, passando a depender da pesca como principal atividade laboral. Os agricultores que permaneceram fixaram suas propriedades em áreas ao longo dos rios em Serra Negra, Guaraqueçaba, Tagaçaba, Potinga e Assungui, vivendo da agricultura para a subsistência. A extração de palmito, que antes era destinada ao consumo familiar ou a pequenos comércios, tornou-se alvo de exploração por donos de comércio, ampliando sua destinação ao mercado.

Os conflitos novamente são evidenciados (Figura 4 – Azul) nos termos lei, código, jurídico e impacto que nos textos analisados desempenhavam relevância especialmente no que tange à proteção dos direitos das comunidades e à regulação do uso dos recursos naturais.

O termo tradicional pode ser considerado a questão principal desta fase da análise, dado que de acordo com Silva e Mello (2021) a proteção constitucional das populações tradicionais brasileiras foi formalizada, e atribuída responsabilidade compartilhada entre a coletividade e o Poder Público, conforme o artigo 225 da Constituição Federal, assim como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), estabeleceu diretrizes e objetivos para a criação e gestão dessas áreas protegidas e formalizaram o processo de planejamento das Unidades de Conservação, portanto o direito das comunidades não está sendo adequadamente respeitado.

A necessidade de um suporte institucional e governamental para a efetivação das práticas ambientais e correções das distorções são evidenciadas nas outras categorias de análise (Figura 4 – verde, verde claro e lilás) e enfatizam a urgência de uma abordagem integrada entre a comunidade no âmbito desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais e retrata que as políticas públicas no processo de implementação de práticas sustentáveis, em áreas protegidas, apesar de sua relevância, está dissonante da realidade que deveria

especificidades locais, com ações que sejam ecologicamente responsáveis e culturalmente sensíveis as formas históricas de vida dessas regiões, identificando os problemas e explorando as potencialidades de práticas socioambientais, para tornar as políticas públicas justas e equitativas, que de fato, atendam às necessidades das comunidades.

2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo constatou a escassez de pesquisas dedicadas a investigar se os direitos coletivos no que tange a sobrevivência com dignidade e uso dos recursos ambientais tem sido respeitado nas comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba.

O presente estudo demonstrou o conflito existente entre as formas de vida e o uso dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais do município de Guaraqueçaba-PR diante das restrições decorrentes da legislação ambiental e da implementação das Unidades de Conservação

Os estudos revelaram que ocorre uma incompatibilidade entre a proteção do meio ambiente devido a imposição de normas restritivas, as quais impedem que as comunidades tradicionais possam explorar os recursos naturais.

A necessidade de um suporte institucional e governamental para a efetivação das práticas ambientais e correções das distorções são urgentes, dado que a legislação criada gera conflitos socioambientais e os desafios de compatibilizar essas atividades com as normas estabelecidas aparentemente são incapazes de ser efetivadas em curto espaço de tempo devido a ineficiência das políticas públicas.

A pesquisa revelou que a maioria das publicações científicas aborda predominantemente a temática da necessidade do desenvolvimento, da preservação do meio ambiente e da relevância das comunidades tradicionais, no entanto não foram observados estudos que apontassem caminhos que pudessem solucionar as situações problemas, sendo urgente a realização de novos e mais aprofundados estudos sobre essas questões.

2.6. REFERÊNCIAS

ANACLETO, A.; GODOY, V. S.; FRANÇA, Fabiane Freire; COLAVITTE, Ana Paula. Meninas adolescentes e a autopercepção sobre a vulnerabilidade e riscos: uma revisão sistemática. *Sociedade em Debate*, v. 27, p. 182-196, 2021.

ANACLETO, A.; MICHALISZYN FILHO, Luiz Antonio. Comunidades tradicionais em áreas de preservação ambiental. *Revista de Educação Popular*, v. 24, p. 151-167, 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília-DF, 19 jul. 2000. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20PNAP.pdf. Acesso em: 19 dez. 2024.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em psicologia*, v. 21, n. 2, p. 513-518, 2013.

CAMPOS, L. A. P.; SULZBACH, M. T.; KOMARCHESKI, R. Conflitos socioambientais em Guaraqueçaba/PR: o caso da rodovia da “banana”. *II Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento: projetos sociais e políticas públicas em disputa*. Universidade Federal do Paraná, 2013.

DREHMER, M. G.; CAVALLI, T. O. Conservação ambiental em Guaraqueçaba: uma reflexão sobre a “vocaçãõ” conservacionista do município e suas implicações. *II Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento: projetos sociais e políticas públicas em disputa*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2013.

FERREIRA, M.R., ANACLETO, A., NEGRELLE, R.R.; T. P. Extractive traditional rural communities from atlantic rainforest: an approach on families who live in the territory of the environmental Protection Area of Guaratuba in Paraná Coast–Brazil. *Revista Espacios*, v. 38, n. 07, 2017.

FRUCHTERMAN, Thomas MJ; REINGOLD, Edward M. Graph drawing by force-directed placement. *Software: Practice and experience*, v. 21, n. 11, p. 1129-1164, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e estados: município de Guaraqueçaba. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/guaraquecaba.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

KASSEBOEHMER, Ana Livia; SILVA, Ivan Crespo. O olhar de pesquisador sobre Guaraqueçaba, Paraná: Diagnóstico e análise crítica da produção científica relacionada ao município. *Floresta*, v. 39, n. 3, p. 643-658, jul/set, 2009.

MARANGON, M.; AGUDELO, L. P. P. Comunidades rurais da APA de Guaraqueçaba: entre diálogos e conflitos. *Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS*. Indaiatuba: ANPPAS, p. 1–16, 2004.

NEGRELLE, R. R. B.; LIMA, R. E. Meio ambiente e desenvolvimento no Litoral do Paraná: subsídios à ação. Curitiba: NIMAD/UFPR, 2002.

PAGANI, R. N.; KOVALESKI, J. L.; RESENDE, L. M. Methodi Ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication. *Scientometrics*, v. 105, n. 3, p. 2109-2135, 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Plano de gestão ambiental: Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba. Curitiba: IAP, 1995.

PEREIRA, Bárbara Elisa. Crianças caiçaras de Guaraqueçaba – PR: relações com a natureza. 2011. Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental – Instituto de Energia e Eletrotécnica. Universidade de São Paulo, São Paulo.

SALVIATI, Maria Elisabeth. Manual do aplicativo Iramuteq. 2017. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>. Acesso em: 24 maio 2024.

SILVA, Rozani Uchoa; MELLO, Andréa Hentz de. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação: Direitos fundamentais das populações tradicionais versus meio ambiente. *Agroecosistemas*, v. 13, n. 2, p. 135 – 154, 2021.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. *Editora UFMG*, p. 11-31, 2010.

ZANONI, M.; FERREIRA, A. D.; MIGUEL, L. A.; FLORIANI, D.; CANALI, N.; RAYNAUT, C. Preservação da natureza e desenvolvimento rural: dilemas e estratégias dos agricultores familiares em Áreas de Proteção Ambiental. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Curitiba: UFPR, n.2, p.39-55, 2000.

3. COMUNIDADES TRADICIONAIS DE GUARAQUEÇABA/PR: DESAFIOS SOCIOECONOMICOS E CULTURAIS

3.1. RESUMO

O município de Guaraqueçaba/PR enfrenta o desafio de equilibrar o desenvolvimento econômico e social com a conservação ambiental, sem recorrer à exploração predatória dos recursos naturais. A pesquisa teve como objetivo analisar, sob uma perspectiva socioambiental e socioeconômica, as percepções das comunidades locais sobre as Unidades de Conservação, a partir de uma abordagem que valorizou os saberes tradicionais e o modo de vida das populações locais, bem como buscou-se desmistificar concepções antropocêntricas que frequentemente marginalizam práticas culturais consideradas arcaicas frente ao avanço de grandes empreendimentos. O método utilizado foi exploratório e descritivo, com aplicação de questionários semiestruturados, a fim de compreender os saberes e percepções da população. Os resultados revelaram que a economia das comunidades de Tagaçaba, Ilha Rasa e Almeida baseiam-se principalmente em atividades agrícolas e pesqueiras, as quais eram transmitidas entre gerações, refletindo a importância de suas tradições, e que embora sustentáveis, enfrentam a especulação imobiliária, pressões turísticas e medidas ambientais sancionatórias. Por sua vez, a renda familiar média não ultrapassa R\$ 2.000,00. De igual modo, a ausência de diálogo e participação prévia na criação das unidades de conservação ocasionou conflitos ambientais. Inclusive, apesar da existência de instituições de ensino até o nível médio em Tagaçaba e Ilha Rasa, os pais incentivam os jovens a buscarem oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional em cidades vizinhas, como Paranaguá, devido à falta de perspectivas locais. Por fim, concluiu-se pela necessidade de elaborar mecanismos que integrem questões sociais, econômicas e ambientais.

Palavras-chave: conflitos ambientais, saberes locais, desenvolvimento sustentável e unidades de conservação.

3.2. INTRODUÇÃO

A implementação das Unidades de Conservação no Brasil gerou conflitos, especialmente em regiões habitadas por comunidades tradicionais, tendo em vista que tais conflitos decorrem de uma abordagem predominantemente preservacionista que, ao impor restrições legais, muitas vezes desconsidera as dinâmicas sociais da região. Nesse sentido, verifica-se a desproporcionalidade entre a preservação ambiental e o respeito aos modos de vida das populações que, historicamente habitam e retiram do local o sustento de suas famílias.

Drehmer e Cavalli (2013) apontam que os conflitos envolvendo a implementação das Unidades de Conservação são resultado de estratégias que não consideram os processos sociais e a interação da comunidade com a natureza. Por sua vez, as normas específicas, como aquelas que regulamentam o cultivo e a extração do palmito, foram elaboradas sem a devida análise dos impactos causados sobre a vida dos indivíduos que dependem dessa atividade como uma fonte de renda. Além disso, o papel dos órgãos ambientais e organizações não governamentais (ONGs) causa embates com as comunidades tradicionais, cuja participação foi excluída.

De igual modo, Pereira (2011) observa que, embora as populações tradicionais sejam frequentemente vistas como obstáculos ao desenvolvimento e à conservação ambiental, na prática, seus direitos são, muitas vezes sobrepostos por interesses de decisões estatais. Ainda assim, é possível observar que a região se mantém preservada em grande parte, devido aos esforços dos moradores.

Com efeito, a região de Guaraqueçaba, localizada no estado do Paraná, representa um dos ecossistemas mais ricos do Brasil. De acordo com Diegues (2004), a região abrange aproximadamente 5% da Mata Atlântica e integra o complexo estuarino-lagunar⁴, com seus manguezais preservados, que permanecem relativamente imunes à intervenção humana. Inclusive, a conservação da região encontra-se relacionada com a população residente, que ao adotar práticas produtivas sustentáveis, demonstra adaptabilidade e resiliência ambiental, contribuindo assim, para a continuidade da preservação.

⁴ Estuarino-lagunar é um ecossistema costeiro influenciado pelo encontro das águas doces e salgadas quanto pelas dinâmicas das lagoas, formando um habitat rico e diverso para muitas espécies de plantas e animais.

Nesse contexto, Rochadelli et al. (2013) enfatizam que os objetivos da criação das Unidades de Conservação devem ir além da proteção de recursos naturais e do patrimônio cultural, incorporando a promoção do uso sustentável e o equilíbrio entre os interesses ambientais e sociais. No entanto, a legislação vigente, muitas vezes impõe severas restrições quanto ao uso e à ocupação do solo, sem levar em consideração a dependência socioeconômica desses povos em relação ao meio ambiente.

Compreendendo melhor essa dinâmica, observa-se que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) encontra-se estruturado em 02 (dois) principais grupos, aqueles nos quais as atividades econômicas são permitidas, desde que promovam o desenvolvimento sustentável, como as Áreas de Proteção Ambiental, Floresta Nacional e Estadual, e aqueles em que as atividades são vedadas, pois podem alterar ou comprometer a preservação, como o Parque Nacional e Estadual, Estações Ecológicas e Reservas Biológicas, conforme Marangon e Agudelo (2004).

Entretanto, as transformações vivenciadas por essas comunidades no que se refere às restrições impostas, exigiram mudanças em seus modos de vida, incluindo a reformulação de técnicas de produção, a adaptação de estilos de vida e a modificação de hábitos tradicionais, uma vez que a economia estava vinculada à natureza, apresentando um grau de dependência.

No entanto, essa relação tem sido gradualmente rompida, dando lugar a novas formas de inserção no mercado, sobretudo entre as gerações mais jovens, que passaram a desempenhar atividades profissionais desvinculadas das práticas tradicionais, como a pesca ou a agricultura. Em contrapartida, as atividades tradicionais eram realizadas de maneira equilibrada, pois a subsistência dependia da preservação do meio ambiente, de acordo com Diegues (2004).

Diante disso, o presente estudo teve como objetivo analisar a importância dessas comunidades para a conservação ambiental na região de Guaraqueçaba, abordando os conflitos enfrentados à luz das nuances legais que incidem sobre os modos de vida. O objetivo geral consiste em diagnosticar, com base na percepção dos moradores, se o direito ao uso sustentável dos recursos naturais está sendo respeitado. Os objetivos específicos incluem promover um levantamento dos principais problemas enfrentados pelas comunidades; analisar os critérios

estabelecidos na legislação ambiental vigente em Guaraqueçaba-PR confrontando-os com o modo de vida das comunidades tradicionais; e compreender o desenvolvimento como um tripé baseado em aspectos sociais, econômicos e ambientais, a fim de contribuir com o debate sobre formas mais justas e eficazes de conciliação das demandas ambientais em detrimento da justiça social.

3.3. METODOLOGIA

3.3.1. Natureza do estudo

A pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva, tendo sido desenvolvida por meio de entrevistas semiestruturadas com o objetivo de obter dados qualitativos. A abordagem buscou descrever a percepção dos entrevistados, permitindo-lhes responder às questões conforme suas preferências, sem a aplicação de técnicas estatísticas.

No que tange à metodologia, adotou-se o modelo de levantamento de dados, por meio de entrevistas realizadas com moradores locais. O objetivo foi compreender as diferentes percepções sobre os aspectos ambientais, econômicos e sociais enfrentados tanto individualmente quanto pela comunidade em geral.

Com relação a essa abordagem, denomina-se observação participante assistemática natural, no qual há a aplicação de questionários com perguntas abertas (Marconi; Lakatos, 2008), no entanto a pesquisadora segundo a proposição de Gil (2008) tinha atuação além das perguntas previamente elaboradas uma atuação de forma assistemática, tendo em liberdade e espontaneidade para efetuar perguntas não descritas no roteiro, mas que fossem relevantes.

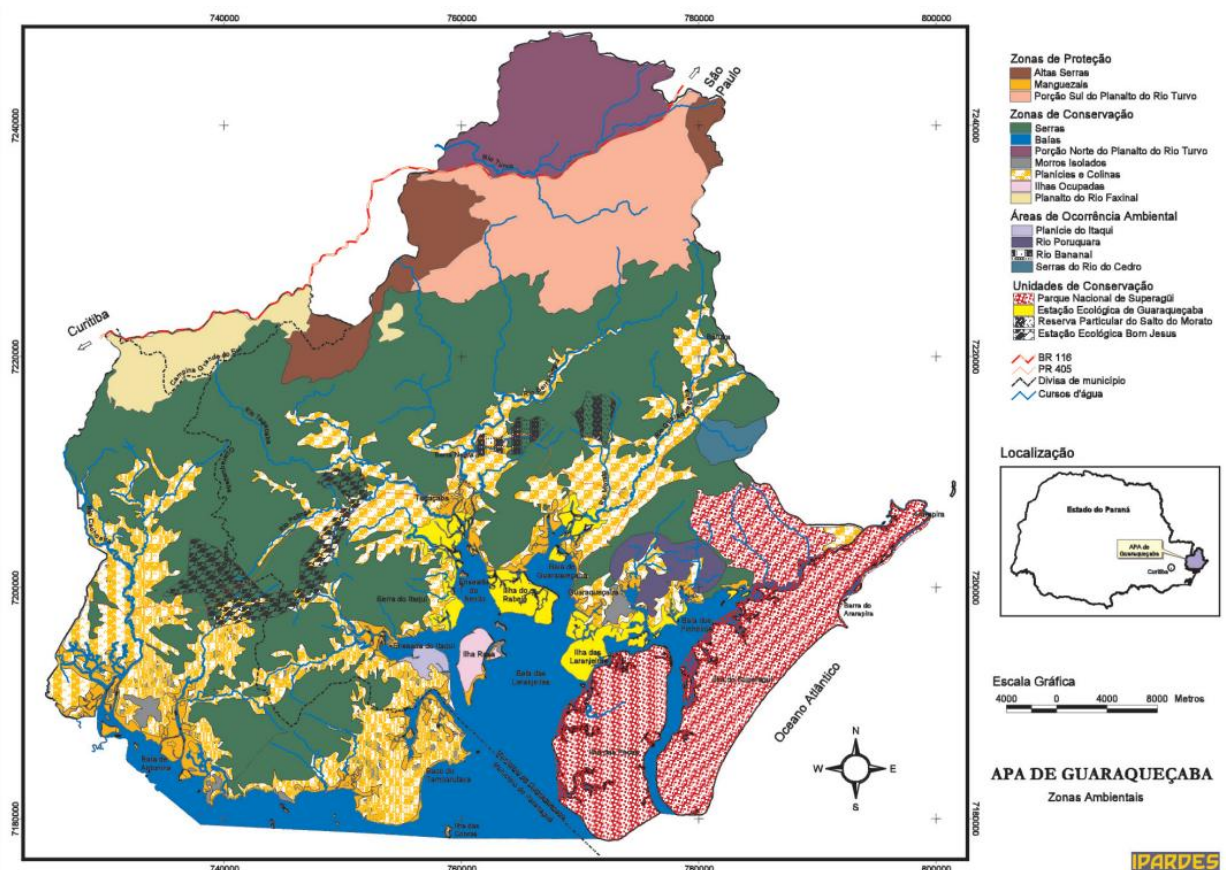
3.3.2. Caracterização da região do estudo

O município de Guaraqueçaba, situado no litoral do Paraná, possui uma área territorial de aproximadamente 2.011,357 km², conforme os dados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a população residente é de 7.430 pessoas, distribuídas entre as ilhas e comunidades circunvizinhas, resultando em uma densidade demográfica de aproximadamente 3,69 habitantes por km².

O Plano de Gestão Ambiental (1995) descreve que a Área de Proteção Ambiental (APA) se localiza na parte norte da microrregião do Litoral Paranaense, abrangendo também porções dos municípios de Antonina e Paranaguá, bem como uma pequena área do município de Campina Grande do Sul. Esta APA possui uma extensão superior a 303.000 hectares, cujos limites estão estabelecidos no Decreto nº 90.883/1985 (Figura 6).

A extensão da Área de Proteção Ambiental e seus níveis de extensão pode ser visualizado no mapa abaixo:

Figura 67 - Mapa da APA de Guaraqueçaba e zonas ambientais



Fonte: IPARDES (2001)

3.3.3. Escolha do local de pesquisa

A pesquisa foi efetuada nas comunidades de Tagaçaba, Ilha Rasa e Almeida, sendo que a escolha do local de pesquisa ocorreu em razão da acessibilidade da pesquisadora, da participação de moradores dispostos a contribuir com a pesquisa e na relevância social e econômica das regiões, conforme Vergara (2006) que destaca

esses aspectos como fundamentais para a definição do campo de pesquisa. Essas áreas abrigam diversas comunidades que dependem dos recursos naturais para o seu sustento e de suas famílias, com cerca de 90% das atividades laborais relacionadas à pesca e à agricultura.

A seleção dessas áreas para o estudo teve fator decisivo dado que as comunidades tradicionais nestas localidades sobrevivem diretamente de atividades pesqueiras e agrícolas.

3.3.4. Período de visitas, coleta e análise de dados

A coleta de dados foi realizada no período de junho a setembro de 2024, diretamente nos locais de vivência dos entrevistados. As entrevistas ocorreram nas residências, nos locais de trabalho ou ainda de lazer conforme os participantes eram encontrados pela pesquisadora e de forma livre e espontânea concordavam e participar da pesquisa.

Foram entrevistadas 34 famílias, as quais mantinham relação com a utilização dos recursos naturais disponíveis na localidade. Os indivíduos selecionados foram convidados a participar da pesquisa de forma voluntária, com pleno esclarecimento de que se tratava de uma investigação científica.

As questões formuladas permitiram a identificação do perfil socioeconômico dos participantes, a faixa etária, as atividades econômicas desenvolvidas para geração de renda, o grau de escolaridade, bem como as percepções sociais sobre a legislação vigente e seu impacto nas práticas da comunidade.

3.4. RESULTADOS

O estudo revelou que a idade média dos entrevistados situava-se entre 41-50 anos, tendo maior concentração nas classes etárias de 41 a 60 anos o que demonstra que significativa parcela das pessoas (67,6%) já se encaminham para idades mais avançadas, o que contrasta com a pirâmide etária nacional, onde os jovens representam a maioria. No que se refere à composição familiar, observou-se uma

média de três filhos por família, o que pode sugerir um possível êxodo dos mais jovens para outras regiões, evidenciando o envelhecimento da população residente.

O arranjo familiar observado na pesquisa de campo era em sua maioria de pessoas casadas ou viviam em regime de união estável (79,4%), enquanto (17,6%) identificaram como solteiros e (3%) como viúvos, o que reforça a predominância de núcleos familiares, indicando a presença de vínculos estáveis.

Em relação ao nível de escolaridade dos entrevistados, observou-se que (2,9 %) são indivíduos não alfabetizados, enquanto (26,4%) cursaram o ensino fundamental I, desses (38,3%) estudaram até o ensino fundamental II; e (32,4%) completaram o ensino médio. Atualmente apesar da presença de uma instituição que ofereça ensino até o nível médio, é possível perceber que uma parte dos entrevistados teve acesso apenas à educação básica, fato este, que remete a questionamentos sobre as barreiras históricas e estruturais no acesso à educação, o que repercute negativamente nas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e participação ativa nos debates envolvendo questões ambientais.

Com relação ao tom de pele, (61,8%) dos indivíduos entrevistados se identificaram como brancos (as), (20,6%) se identificaram como pardos (as); e (17,6%) se consideram morenos (as).

Quanto às atividades econômicas desenvolvidas na região, a pesca foi apontada como a principal ocupação, representando (63%) das atividades produtivas, enquanto a agricultura corresponde a (37%). Além dessas práticas tradicionais, alguns entrevistados relataram exercer outras funções, como: professoras, donas de casa ou aposentadas. Uma pequena parcela mencionou atuar na administração pública municipal, embora utilizem a agricultura como fonte de renda complementar.

A renda familiar dos participantes não ultrapassou o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que reforça o perfil de vulnerabilidade social da comunidade. Com relação as práticas tradicionais, ao serem questionados sobre como aprenderam a utilizar os recursos naturais, especialmente referentes a agricultura e a pesca, todos os entrevistados afirmaram terem adquirido esses conhecimentos de forma tradicional, aprendendo com os pais por meio da vivência prática e da participação desde a infância nas atividades laborativas familiares.

O estudo revelou que a totalidade dos entrevistados afirmaram que não foram consultados sobre a transformação da região em unidade de conservação, e que somente depois da ocorrência das restrições ambientais tomaram conhecimento sobre a preservação da região.

Com relação as formas de como foram informados que estavam inseridos em área de preservação ambiental (44,1%) dos entrevistados relataram que souberam por meio de conversas com outros moradores; (41,1%) afirmaram que souberam da mudança por meio de noticiários ou informativos; e (14,8%) dos entrevistados não tinham conhecimento de que o local havia se tornado uma área de proteção ambiental. Ademais, a totalidade dos entrevistados também informaram que nunca foram orientados sobre seus direitos e deveres relacionados ao uso dos recursos naturais.

Além disso, (53%) dos entrevistados afirmam já terem participado de algumas reuniões nas quais as questões ambientais foram debatidas, tanto por associação de moradores da região ou por alguma Organização Não Governamental, em contrapartida, (47%) dos entrevistados afirmaram que nunca participaram de nenhuma reunião relacionado ao meio ambiente e a proteção dos recursos naturais.

A pesquisa identificou que (67,6%) dos entrevistados responderam que não interromperam nenhuma atividade relacionada à pesca ou à agricultura em decorrência de alguma proibição relacionada à implementação das áreas de proteção ambiental. Por outro lado, (14,7%) desses indivíduos responderam que pararam de caçar papagaios, pois agora é proibido, outros mencionaram que construíram barcos ou trabalhavam com madeira, mas com a proibição de cortar árvores, deixaram de praticar essas atividades. Além disso, (8,8%) afirmaram que interromperam a criação de ostras, mas devido a furtos e outros (8,8%) informaram que desejavam expandir a agricultura, porém, como a roçada é proibida, não puderam plantar outros tipos de verduras.

Observou se que (20%) dos entrevistados afirmaram que receberam penalidades, as quais consideraram injustas, pois desconheciam que os atos praticados estavam proibidos que durante décadas praticavam a atividade agrícola com o uso de roçadas, a captura de animais para alimentação e pesca durante o ano todo.

O estudo revelou que, ao serem questionados sobre possíveis melhorias na infraestrutura da localidade, (64,7%) dos entrevistados acreditavam que a região melhorou, mencionando que, anteriormente, não havia energia elétrica, mas que atualmente já contam com esse recurso. Mencionaram ainda, que o acesso à água era dificultoso, mas que hoje há maior facilidade com a presença de água encanada e que o deslocamento e o acesso à educação se tornaram facilitado, uma vez que a região conta com uma escola que oferece o ensino básico completo (ensino médio). Por outro lado, (8,8%) dos entrevistados acreditam que a região piorou, destacando a escassez de peixes e camarões em comparação períodos anteriores, a crescente visibilidade do uso de drogas, o avanço da criminalidade e o êxodo de seus filhos em busca de trabalho em outros municípios. Para outros (8,8%) a localidade permanece a mesma, sem mudanças perceptíveis. Ademais, (5,9%) não souberam responder; enquanto (11,8%) relataram perceber tanto melhorias quanto prejuízos, apontando que, embora tenham acesso à luz e à água atualmente, o aumento no consumo de drogas e no número de residências tem gerado preocupações.

Os relatos dos residentes mais antigos evidenciam que, anteriormente, era necessário o deslocamento de barco até a escola mais próxima. Atualmente, tanto na Ilha Rasa, Almeida e Tagaçaba, existe uma instituição de ensino que atende até o ensino médio, facilitando a permanência dos jovens e o acesso facilitado aos estudos, contribuindo para a conclusão da educação básica.

Observa-se pelos relatos dos entrevistados, que ambas as regiões não contavam com rede de energia elétrica nem abastecimento de água. Entretanto, hoje há fornecimento de energia elétrica, o que favorece o desenvolvimento das atividades cotidianas, permite a aquisição de equipamentos e o acesso à internet. Apesar dessas melhorias, persistem desafios relacionados ao tratamento adequado da água, o que ainda compromete a saúde dos moradores.

A pesquisa de campo no que tange as perspectivas de futuro na opinião dos entrevistados mostrava um cenário incerto dado que (32,3%) não observavam oportunidades reais e desenvolvimento da região sendo que (29,5%) afirmaram que seria importante a existência de outras atividades, mas não souberam especificar quais tipos de atividade eram possíveis e outros (38,2%) mencionaram o turismo como uma atividade promissora a ser desenvolvida, outras atividades também foram

mencionadas, sendo elas: o artesanato e a panificação, acrescida da necessidade de oferta de cursos de capacitação.

A totalidade dos entrevistados enfatizaram a importância da geração de alternativas de renda para mulheres e para a população mais jovem, porque atualmente o êxodo dos filhos para a cidade de Paranaguá ou outros municípios próximos, logo após a conclusão do ensino médio, é interpretado como a principal alternativa de sobrevivência o que coloca em risco o futuro da comunidade.

A renda obtida das atividades desenvolvidas na própria comunidade é observada como insuficiente dado que segundo os relatos, além de ser desgastante, muitas vezes não proporciona retorno financeiro suficiente, o que gera sensação de impotência e preocupação com o futuro.

A maioria dos entrevistados relataram que sentem prazer em viverem em suas localidades devido a tranquilidade do lugar, a beleza da paisagem, a segurança da região, e a boa convivência com a vizinhança, no entanto as questões sociais também são motivo de preocupação entre entrevistados, pois afirmaram que a água na região não é devidamente tratada, o que frequentemente causa problemas de saúde. Ademais, os atendimentos médicos ocorrem apenas em dias específicos da semana, não existe saneamento básico, o acesso é limitado, pois a única estrada que liga a região a outros municípios, não é pavimentada. Além disso, o transporte público funciona apenas três vezes por semana. Durante a entrevista destaca-se a dificuldade no acesso a insumos, a necessidade de melhorias no trapiche, na iluminação pública e a ausência de espaços de lazer.

O estudo revelou que, entre os fatores associados à legislação ambiental que dificultam o desenvolvimento e a sobrevivência das comunidades tradicionais, foram identificados: a falta de consulta prévia aos residentes sobre a transformação da região em unidade de conservação, o que poderia gerar um sentimento de exclusão e desconhecimento quanto às regras impostas; a ausência de orientação adequada sobre os direitos e deveres relacionados ao uso dos recursos naturais, ocasionando muitas infrações sem que de fato, houvesse conhecimento das normas legais que estavam sendo infringidas. A proibição da roçada, prática agrícola tradicional, que foi apontada como um dos principais entraves para a expansão das plantações. De igual forma, as restrições ao corte de árvores, o que afetou as atividades culturalmente

enraizadas, como a construção de barcos. A criação de ostras também foi mencionada como atividade comprometida, principalmente pelos furtos que vem acometendo a região. Destaca-se ainda, a aplicação de penalidades consideradas injustas por parte dos órgãos fiscalizadores, especialmente porque os moradores alegam não terem sido previamente informados sobre as mudanças. A ausência de políticas públicas voltadas à geração de alternativas de renda sustentáveis foi outro fator analisado como um dos empasses da região. Além disso, houve a menção a falta de acesso contínuo a capacitações técnicas e orientações sobre manejo sustentável, que poderiam ser desenvolvidas como fonte alternativa de renda. Por fim, a dificuldade de permanecer exercendo atividades relacionadas aos seus modos de vida tradicionais, o que contribui para o êxodo dos mais jovens, que procuram em outros municípios próximos empregos.

3.5. DISCUSSÃO

Diante da complexidade de se discutir sobre os desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais de Guaraqueçaba/PR frente à legislação ambiental e às concepções sobre desenvolvimento, torna-se fundamental realizar uma análise que ultrapasse a visão tradicional do desenvolvimento centrada em grandes empreendimentos, rodovias e alta distribuição de renda. Segundo Limont (2009 pg. 13):

“As UCs têm por objetivo precípua a conservação da natureza. Atualmente, dentro da esfera pública, elas são, também, consideradas como instrumentos de mediação de conflitos e interesses em relação ao uso e a proteção dos recursos naturais. Embora tendo essa mediação como um dos pontos centrais de sua gestão, a própria UC gera os conflitos ambientais, desde o ato de sua criação.”

3.5.1. Envelhecimento populacional

Os dados colhidos na pesquisa de campo apontaram para o envelhecimento da comunidade tradicional de Guaraqueçaba. Observa-se que a idade média dos indivíduos entrevistados era de 41-50 anos, sendo que parte deles conta com idade acima dos 60 anos e alguns mencionaram que já estão aposentados. Quando analisamos que a população da região caminha para uma idade avançada, aliada à baixa permanência dos jovens na comunidade, esse fator aponta para a descontinuidade das práticas culturais e para o desenvolvimento social do território.

Além disso, se analisarmos os motivos da saída dos jovens da região, verifica-se que a situação se encontra aliada a falta de infraestrutura básica, e principalmente relacionada a ausência de oportunidade de geração de renda, pois conforme o relato dos entrevistados, os jovens acabam deixando a comunidade para trabalhar em cidades vizinhas, em busca de oportunidades profissionais melhores.

Com relação ao envelhecimento populacional, é necessário mencionar também as implicações diretas sobre a capacidade de trabalho, pois as atividades laborais como agricultura de subsistência exigem vigor físico, o que torna o trabalho dificultoso em razão da idade.

Portanto, o êxodo dos mais jovens também pode comprometer a transmissão dos saberes tradicionais, relacionados ao manejo da terra, da pesca e os modos de vida que representam a identidade caiçara, desta forma Grimm e Farias (2020, pg. 381) afirma:

“Os efeitos negativos dos fenômenos climáticos são sentidos também na agricultura, onde a época de plantio e colheita não depende mais das estações do ano, mas sim, das condições favoráveis do tempo. Em relação aos impactos socioeconômicos é sinalizada a escassez de trabalho e renda, com consequente migração, especialmente entre os jovens.”

Todavia, o abandono dos jovens representa um impacto na preservação ambiental, tendo em vista que os modos de vida integram as práticas sustentáveis são

passadas de geração em geração. Ocorre que, sem a presença deles, há um risco que essas áreas se tornem vulneráveis a degradação ambiental e à especulação fundiária. A esse respeito, Acseirad (2010 pg. 109):

“O ambiente passa assim a integrar as questões pertinentes à cultura dos direitos – o direito metafórico de gerações futuras, num primeiro momento, constitutivo de um conflito também metafórico entre sujeitos presentes e sujeitos não nascidos; mas, em seguida, a percepção de que, para além da metáfora do conflito intergeracional, haveria que se considerar também a concretude dos “conflitos ambientais realmente existentes”, protagonizados por sujeitos copresentes. e os sujeitos copresentes dos conflitos ambientais são, com frequência, aqueles que denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua despossessão ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos.”

Com efeito, a desvalorização dos saberes ancestrais, resulta em um afastamento dos jovens, e conseqüentemente a perda de experiências, de expressões culturais, as quais são as principais características da comunidade tradicional, caminhando, portanto, para uma descaracterização social e cultural. Inclusive, esse afastamento dos mais jovens, além de afetar a perspectiva da continuidade em relação as práticas, pode causar impacto emocional aos mais idosos, trazendo uma sensação de solidão.

Desta forma, para conter esse ciclo de êxodo, ausência de propagação cultural e demográfica, é fundamental que o Poder público promova políticas públicas que abordem alternativas de permanência no território tradicional, podendo ser realizada por meio da garantia do acesso à internet, transporte público de qualidade, formação técnica e apoio a projetos.

Ainda, é importante compreender que os mais jovens não pretendem romper com sua cultura e identidade, mas se sentem frustrados diante da ausência de condições que contribua para sua permanência.

3.5.2. Escolaridade e os saberes tradicionais

A pesquisa de campo evidenciou um fator relevante a ser debatido, sobre a escolarização dos moradores de Guaraqueçaba, tendo em vista que (2,9%) dos entrevistados nunca frequentaram a escola, sendo considerados não letrados. Desses (38,3%) possuem o ensino fundamental completo, e (32,4%) completaram o ensino médio, sendo que nenhum dos entrevistados finalizou o ensino superior. O que aponta para uma negligência Estatal em garantir o acesso à educação básica, que acaba configurando marginalização e exclusão.

Os mais idosos mencionaram a dificuldade em frequentar instituições de ensino, pois as escolas não eram próximas, embora hoje haja uma escola próxima que oferta estudo até o ensino médio.

Em contrapartida, a ausência de políticas públicas educacionais reflete questões importantes, em razão do desinteresse dos moradores em participar de debates acerca de questões ambientais.

Fazendo um paralelo da educação com a participação comunitária nas questões ambientais, Limont (2009) conceitua que o processo de participação se encontra relacionado à democratização da sociedade, caracterizado pelas lutas por direitos e cidadania e que, a educação poderia ser utilizada como um instrumento para incentivar a participação desses indivíduos.

De igual forma, Santos e Meneses (2009) reafirmam a necessidade de integrar conhecimento científico com o saber tradicional de uma forma conjunta, defendendo um processo de diálogo e valorização, uma vez que são elementos essenciais para reconhecer aqueles que foram silenciados.

No caso de Guaraqueçaba, quando abordamos sobre exclusão, verificamos o impacto das normas legais nas questões relativas aos direitos básicos, como o acesso à informação e apoio à cidadania, deveria haver um incentivo a participação durante os processos de decisão, especialmente quando a ideia é que sejam criados conselhos

de gestão ambiental. Isto porque, se a população for excluída, além de marginalização, resulta na ineficácia das políticas públicas, e conseqüentemente no conflito de interesse de determinados grupos.

Desta forma, quando abordamos o enfrentamento da baixa escolaridade no município de Guaraqueçaba significa não se restringir apenas na alfabetização, mas sim enfrentá-la como o desafio de construir uma educação contextualizada e dialogada, que não apenas reconheça, mas fortaleça os saberes tradicionais.

3.5.3. Ausência de consulta prévia e participação comunitária

Outro ponto relevante é a ausência de consulta pública efetiva durante o processo de implementação das Unidades de Conservação no município de Guaraqueçaba, pois durante a pesquisa de campo, os entrevistados foram unânimes em afirmar que não foram consultados por nenhum órgão acerca da mudança.

Verifica-se, portanto que nenhuma das famílias foi previamente consultada, tampouco participou de audiências públicas ou de qualquer reunião relacionada a criação de áreas protegidas, as quais impactaram diretamente seus modos de vida. Relataram ainda, que apenas tomaram conhecimento das medidas por meio de conversas informais com outros moradores ou quando a medida já estava em vigor.

A falta desse diálogo é reflexo de uma lógica ambiental ainda fortemente marcada por uma perspectiva excludente, bem como questiona a legitimidade das políticas de conservação, tendo em vista que, quando as populações afetadas não são incluídas, isto reflete no processo de confiança, resistência e, muitas vezes, no enfraquecimento das práticas de preservação, causando conflitos de interesses.

Rocha (2015) explica que a problemática ultrapassa a necessidade obrigatória de solicitar licenças ambientais, as quais constituem um processo de burocratização cansativo, pois muitas das vezes elas chegam fora do calendário agrícola da comunidade e, portanto, muitos moradores acabam perdendo suas ferramentas de trabalho ou são autuados por roçarem sem autorização.

De igual forma, torna-se necessário repensar sobre os mecanismos de criação e gestão das Unidades de Conservação em Guaraqueçaba, a fim de que haja garantia

de fala ativa e incentivo ao envolvimento dos moradores, para que de fato, seja conquistada a eficácia ecológica e o cumprimento das políticas públicas.

3.5.4. Impacto das restrições legais

Durante a pesquisa de campo, os entrevistados mencionaram que as normas legais impostas impactaram seus modos de vida e, sobretudo exigiram novas abordagens e envolvimento com outras atividades, a fim de evitar responsabilizações ambientais e multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores.

Verifica-se que algumas proibições afetaram aqueles que dependiam daquele tipo de atividade como fonte de renda, um exemplo mencionado pelos entrevistados durante a pesquisa de campo foi a roçada, prática tradicional que atualmente é proibida, seja para expandir a agricultura, ou para qualquer outro tipo de atividade, bem como a extração da madeira, que era utilizada para a construção de pequenos barcos de pesca, teve que ser substituída por fibras. Essas atividades passaram a ser proibidas em razão de possíveis autuações e sanções administrativas.

Essas mudanças ocorreram de maneira verticalizada, sem um processo de diálogo, transparência, mediação ou escuta. De igual forma, Rocha (2015), aborda um novo termo chamado de “cercamento ambiental”, que consiste no fato de que o acesso ao uso dos bens naturais são restringidos por uma lógica conservacionista, que desencadeou um cenário de conflito entre o governo e os moradores da região de Guaraqueçaba, tendo em vista que eles desejavam manter suas formas de subsistência.

Rochadelli et al. (2013) afirmam que a legislação ambiental no município, além de rígida, carece de clareza, o que resulta em insegurança jurídica entre os moradores, uma vez que muitos desses indivíduos desconhecem o que é ou não permitido, reforçando assim, o medo constante em infringir e praticar mesmo que involuntariamente algo punível e como consequência, a autonomia dessas famílias acaba sendo fragilizada.

Além disso, é necessário compreender que as restrições não impactaram apenas o uso da terra ou dos recursos, contudo mudaram o comportamento e as particularidades desses povos. Xavier e Ennes (2023) descrevem sobre a

indissociabilidade dos modos de vida com o território, sendo que os conflitos territoriais podem interferir na continuidade dessas produções culturais, pois colocam em risco o vínculo com seu território e assim, afeta as condições de reprodução das relações.

Inclusive, Rochadelli et al. (2015) reforçam que, nas comunidades de Guaraqueçaba, a ausência de mecanismos participativos na elaboração das normas ambientais afeta o sentimento de pertencimento, provocando rupturas nos modos tradicionais de relação com o território.

Do mesmo modo, Uejima (2009) aponta que essas alterações afetaram a dinâmica econômica de Guaraqueçaba, bem como a percepção acerca da territorialidade, nas atividades envolvendo a agricultura, pois os moradores e o governo mudaram as relações com o meio ambiente.

Da mesma forma, Costa e Piñeiro (2022) afirmam que o reconhecimento jurídico é necessário, uma vez que a vulnerabilidade está demonstrada pela ausência de políticas públicas que estejam correlacionadas com os conceitos justiça ambiental.

Assim, verifica-se que a justiça ambiental não pode estar dissociada das lutas que envolvem reconhecimento cultural, territorial e étnico, pois a ausência de amparo legal pode impactar na violação de direitos humanos fundamentais para todos os indivíduos.

Desse modo, quando observamos o alcance das restrições legais, devemos englobar suas justificativas e as consequências práticas desse modelo aplicado, por isso, a justiça ambiental, é um processo que busca reconhecimento do direito das comunidades tradicionais ao território e à participação efetiva nas decisões que afetam seu modo de vida. Ao contrário do que se pensa, as medidas não flexibilizam a proteção ambiental, mas sim analisam com amplitude os impactos na vida dos sujeitos que historicamente vivem na região e utilizam a natureza como fonte de renda.

3.5.5. Desejo de permanecer

A pesquisa de campo demonstrou o carinho dos moradores com a região onde habitam, embora tenham sido elencadas algumas melhorias que necessitam ser implementadas pelas autoridades, os habitantes souberam com facilidade descrever

quais eram as melhores coisas de residir na região, muitos mencionaram que gostam do local por sua beleza natural, outros mencionaram o sossego, alguns deles falaram que é por conhecer a vizinhança ou por ficarem longe da correria da cidade, bem como pela ausência de criminalidade. Outros mencionaram ainda, suas memórias de infância, falaram que é o local onde cresceram, tiveram filhos e, por isso, não sentem vontade de residir em outro local.

Verifica-se, portanto, que embora haja adversidades com relação à infraestrutura local, ao acesso à saúde, iluminação pública, tratamento da água, saneamento básico e à ausência de oportunidades econômicas para as gerações mais novas, em nenhum momento se observou uma vontade de abandonar o território. Pelo contrário, é evidente o desejo de permanecer, ficando claro em suas respostas o vínculo com a coletividade, o apego às memórias e o enraizamento de culturas.

Com isso, o desejo de permanecer na região encontra-se vinculado não apenas a uma questão territorial, mas sim em uma construção cheia de significado e afeto. Uejima (2009) afirma que proibir atividades econômicas sem propor alternativas que supram essas populações, incluindo ainda a intensa fiscalização ambiental acaba ocasionando a desterritorialização, não de uma maneira absoluta, mas indiretamente, em razão da imobilidade.

Em contrapartida, essa sensação de pertencimento ao território, enfrenta desafios, principalmente relacionados à elaboração de políticas públicas, que foram implementadas sem esse diálogo com os moradores, elaboradas sem um processo de transparência.

Rocha (2015) descreve que a criação de cercamentos ambientais consiste na mudança de áreas que eram manejadas por determinados grupos sociais, de maneira comunitária, para propriedades tuteladas pelo Estado, que controla tanto o acesso como os recursos, através de leis e práticas de conservação ambiental, a fim de legitimar as intervenções que ocorrem nessas áreas.

Assim, Xavier e Ennes (2023) reforçam que a permanência das comunidades está vinculada ao território, destacando que somente assim, seria possível garantir que esses povos tenham autonomia sobre o destino e suas transformações.

Ao ignorar esse desejo de permanecer nos locais onde habitam, o Estado incorre em omissão, segundo Costa e Piñeiro (2022) abordam que a ausência de

amparo jurídico, social e político configura uma violação, bem como destaca a importância de propor alternativas para combater o sistema excludente, mas incentivar um sistema que considere os saberes, culturas e modos de vida e para isso, é fundamental reconhecer o direito de permanecer no local de origem.

Ou seja, quando falamos em permanecer devemos compreender como uma autonomia desses povos tradicionais, os quais são marcados por todas as suas tradições, e o território faz parte dessas memórias, envolvendo seu trabalho e a construção de uma vida. Por isso, a importância da defesa, sendo que o desenvolvimento deve estar acompanhado dessas questões, e não para a exclusão.

3.5.6. Alternativas sustentáveis

Diante dos desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais de Guaraqueçaba, observa-se outro ponto relevante a ser debatido, que é a busca por novas alternativas sustentáveis de desenvolvimento para geração de renda, sem agredir o meio ambiente. Ocorre que, se analisarmos os dados colhidos na pesquisa de campo, foi mencionado pelos entrevistados que gostariam que na região houvesse cursos de panificação ou de artesanato, além de oportunidades de emprego, para que a geração mais nova não precisasse sair da região.

Considerando essas informações coletadas, torna-se necessário refletir sobre os possíveis caminhos para que o desenvolvimento dialogue com o território, levando em consideração os modos de vida tradicionais e promovendo a sustentabilidade, como um tripé social, ambiental e econômico. Inclusive, questionar possíveis alternativas de renda sem agredir o meio ambiente, que poderiam possibilitar a continuidade desses povos.

Tavares e Guimarães (2024) destacam o ecoturismo como uma das alternativas de geração de renda para comunidade, pois a atividade alia à conservação ambiental e a cultura desses povos, conseqüentemente amplia a fonte de renda. Essa atividade é uma estratégia em detrimento das mudanças climáticas que vêm afetando todo o litoral do Paraná, uma vez que é uma forma adaptativa do uso do território que contribui para a resiliência ecológica e para a inclusão social.

Por isso, a agroecologia surge como uma prática que liga o cultivo de alimentos com os saberes transmitidos por gerações, sendo uma possibilidade sustentável de alternativa econômica. Pereira (2011) afirma que as relações entre as comunidades caiçaras e a natureza estão caracterizadas por meio da vivência cotidiana, através de atividades que respeitam o tempo da terra, o ciclo das marés e a biodiversidade. Portanto, essas formas de produção poderiam ser incentivadas e engajadas por meio de políticas públicas de apoio técnico, crédito rural e incentivo à comercialização.

Rocha (2015) descreve como ocorreu os conflitos ambientais, embora as APAs permitam a ocupação humana e o desenvolvimento de atividades econômicas, ela impôs diversas restrições que impactaram a sobrevivência dos moradores, desencadeando conflitos ambientais. As atividades ancestrais cotidianas passaram a ser impedidas, como a caça e a extração do palmito jicara, sob pena de autuações.

De igual forma, Xavier e Ennes (2023), analisam como os conflitos ambientais podem impactar os modos de vida de grupos que possuem relação histórica com a região, mas acabam sendo submetidos a vulnerabilidades em razão das imposições de processos neoliberais sobre os territórios que habitam, e que isso, gera mudanças culturais e em suas características.

Desta forma, ao repensarmos em alternativas sustentáveis devemos compreender a importância das políticas públicas que garantam infraestrutura, acesso à educação técnica, fomento ao empreendedorismo e fortalecimento da identidade, pois o assunto é complexo e não pode ser tratado com uma única uma solução viável; por outro lado, deve ser percebido como um conjunto de possibilidades analisadas em conjunto com as comunidades, estimulando a autonomia e pertencimento.

Esse protagonismo é mencionado por Limont (2009) sugere algumas estratégias para a mediação dos conflitos ambientais, através do diálogo e da negociação, para que assim, seja promovida a participação. Ainda, menciona a possibilidade de realizar a mobilização comunitária com os jovens, promover lideranças comunitárias, um jornal informativo, a fim de construir uma relação entre o conselho e o contexto social da comunidade e avaliações de projetos desenvolvidos.

3.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a relação entre o desenvolvimento sustentável e preservação ambiental apresenta-se de forma complexa, tendo em vista que a criação das Unidades de Conservação, embora essenciais para a proteção dos ecossistemas, ocorreu sem consulta prévia às comunidades, gerando uma sensação de exclusão e injustiça ambiental, pois alguns desses moradores desconheciam que estavam inseridos em uma Área de Proteção Ambiental, além de não terem seus direitos territoriais reconhecidos, mesmo após gerações de ocupação. Ocorre que a falta de diálogo ocasionou conflitos entre as restrições legais impostas e a necessidade das famílias em garantir sua subsistência.

A pesquisa evidenciou que os desafios enfrentados ultrapassam as restrições legais, em razão de se tratar de um conjunto de vulnerabilidades interligadas, que envolvem a ausência de participação efetiva da comunidade na gestão territorial, o desconhecimento das normas ambientais, a escassez de alternativas econômicas sustentáveis, o envelhecimento da população, a evasão dos jovens e a baixa escolaridade, fatores que comprometem e dificultam a autonomia social.

Além disso, a dependência de benefícios assistenciais e a falta de infraestrutura básica, como água tratada e saneamento, demonstram a fragilidade estrutural. De igual modo, as mudanças climáticas agravam esse cenário, em razão de comprometerem ecossistemas e a segurança econômica, principalmente porque as comunidades dependem dos recursos naturais como sua fonte de renda.

Esses problemas evidenciam a necessidade de elaboração de políticas ambientais mais bem articuladas, que interliguem as demandas sociais e culturais da comunidade, a fim de garantir justiça ambiental e fortalecer a gestão participativa do território. A baixa escolaridade demonstra a importância de criação de programas de capacitação, que empoderem a população para compreender seus direitos e possam atuar de uma forma mais ativa na conservação e no desenvolvimento.

Inclusive, apesar de não ter sido objeto direto da pesquisa, recomenda-se que futuras iniciativas considerem também a educação ambiental, que poderia fortalecer a autonomia dos moradores e promover uma relação mais harmoniosa entre a comunidade e o meio ambiente, valorizando o conhecimento tradicional e práticas sustentáveis.

Ademais, Guaraqueçaba contempla um grande potencial para o desenvolvimento de atividades como o ecoturismo e a agroecologia, que podem surgir como alternativas de geração de renda, que respeitem o meio ambiente e valorize a cultura.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras investiguem o impacto do turismo de base comunitária, a forma de gestão compartilhada entre a comunidade, o governo e a sociedade, as estratégias para o empoderamento social por meio da educação, o efeito das políticas públicas nas gerações mais jovens e na continuidade das tradições culturais, bem como o desenvolvimento e a implementação de um plano de manejo que equilibre conservação e garanta a qualidade de vida.

Portanto, ao analisarmos esses fatores de maneira conjunta, percebe-se este estudo demonstra um alerta para a formulação de políticas públicas mais justas e eficazes, que considerem as especificidades culturais, econômicas e ambientais de Guaraqueçaba e promovam o verdadeiro desenvolvimento sustentável.

3.7. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24, 103-119, 2010.

COSTA, César Augusto; PIÑEIRO, Emília da Silva. (In)justiça ambiental e direitos humanos: uma leitura acerca dos refugiados ambientais. *Revista Ponto e Vírgula*. São Paulo, 2022.

DIEGUES, A. C. **Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivência e Conflitos. O caso de Guaraqueçaba, Paraná.** Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras - NUPAUB. Série Documentos e Relatórios de Pesquisa n.º 3. São Paulo, 2004.

DREHMER, M. G.; CAVALLI, T. O. Conservação Ambiental em Guaraqueçaba: uma reflexão sobre a “vocação” conservacionista do município e suas implicações. // *Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento: projetos sociais e políticas públicas em disputa*, Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2013.

GRIMM, Isabel Jurema; FARIAS, Ariadne. **Litoral do Paraná: território e perspectivas - saberes locais, crise socioambiental e turismo.** 1.ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020. v.4, 426p.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e estados: município de Guaraqueçaba. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/guaraquecaba.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba: mapas. Curitiba: IPARDES, 2001. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/RP_zoneamento_apa_mapas_2001.pdf. Acesso em: 1/02/2025.

LIMONT, Marcelo. Educação e participação social na APA de Guaraqueçaba: a capacitação como possibilidade na mediação de conflitos ambientais. Dissertação de Mestrado em Educação - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

MARANGON, M.; AGUDELO, L. P. P. Comunidades rurais da APA de Guaraqueçaba. *Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade – ANPPAS*, Indaiatuba: ANPPAS, p. 1-16, 2004.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Plano de Gestão Ambiental: Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba. Curitiba: IAP, 1995.

PEREIRA, Bárbara Elisa. Crianças caiçaras de Guaraqueçaba – PR: relações com a natureza. Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental – Instituto de Energia e Eletrotécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ROCHA, Ana Carolina. Cercamentos ambientais: modos de uso dos recursos e conflitos socioambientais no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social – Centro de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Antropologia. Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

ROCHADELLI, Roberto; CRESPO, Ivan; HOSOKAWA, Roberto Tuyoshy; KASSEBOEHMER, Ana Livia; SCHNEIDER, Alessandro Vinicios. Restrições e impactos da legislação ambiental no município de Guaraqueçaba, PR. *Floresta*, Curitiba, v. 43, n. 3, p. 495–502, jul./set. 2013.

ROCHADELLI, Roberto; SANTOS, Anadalvo Juazeiro dos; SCHNEIDER, Alessandro Vinicios. O contexto socioambiental das unidades de conservação no município de Guaraqueçaba – PR: percepções da população local. *Comunicação & Mercado*, Dourados-MS, v. 4, n. 9, p. 91–103, jan/jun. 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Editora Almedina, 2009.

TAVARES, César Vincensi Gabbi; GUIMARÃES, João Luis Bittencourt. Mudança climática: projeções e recomendações para o litoral do Paraná: análises de

vulnerabilidade costeira, áreas prioritárias e recomendações estratégicas. Curitiba, PR: Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais, 2024.

UEJIMA, Henrique Shigueo. Território e territorialidade na APA de Guaraqueçaba-PR. Dissertação de Mestrado em Geografia – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

XAVIER, Celiane Souza; ENNES, Camila Saturnino Braga. Conflitos ambientais territoriais e produção cultural em comunidades tradicionais: um olhar sobre as arquiteturas vernáculas. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 145–170, jan/abr. 2023.

4. COMUNIDADES TRADICIONAIS DE GUARAQUEÇABA-PR: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA JUSTIÇA AMBIENTAL

4.1. RESUMO

Considerando a necessidade de analisar os dispositivos legais, especialmente no que tange às condições das comunidades sujeitas a vulnerabilidades sociais, notadamente quando comparadas aos centros urbanos, tais como: a disponibilidade de insumos, escolaridade e oportunidades de emprego, e reconhecendo a imensa força da legislação brasileira, que impõe restrições e estabelece direitos em todo o território nacional, contando com um vasto aparato estatal, incluindo um elevado número de servidores e sistemas, impõe refletir sobre o papel do Poder Público diante dessas desigualdades. O estudo propôs uma abordagem multidisciplinar, a partir de uma perspectiva jurídica, a fim de promover uma reflexão crítica acerca da responsabilidade estatal na formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção de condições humanas dignas, com vistas à superação das desigualdades socioambientais. A atuação governamental, deve estabelecer objetivos voltados ao combate das violações dos direitos das comunidades, valorizando seus modos de vida, assegurando a preservação de suas culturas e promovendo programas e ações voltadas a melhorias do desenvolvimento sustentável. A pesquisa buscou demonstrar o valor cultural e afetivo dessas populações por seu território, bem como identificou possíveis estratégias de geração de renda que respeite a integridade ecológica da região. O procedimento metodológico consistiu na revisão bibliográfica de autores de referência na temática dos direitos das comunidades tradicionais, interligando os fundamentos da justiça ambiental às normas ambientais no campo do direito. Os resultados demonstram que, na prática, os processos regulatórios e restritivos impostos pelo Estado, muitas vezes, desconsideram as particularidades históricas culturais e sociais dessas comunidades, o que gera não apenas conflitos socioambientais, como também compromete a eficácia das medidas de proteção ambiental, pela ausência de alinhamento de questões importantes para proteção do meio ambiente. Conclui-se, portanto, que é indispensável o reconhecimento do direito à propriedade coletiva, bem como à proteção do desenvolvimento sustentável, como

condição para assegurar uma tutela ambiental efetiva que abarque, de forma integrada, os interesses econômicos, sociais e culturais.

Palavras-chave: concepção jurídica, direitos sociais, desenvolvimento sustentável e território e cultura.

4.2. INTRODUÇÃO

A justiça ambiental desempenha um dos principais desafios, pois objetiva aliar a necessidade de conservação ambiental em face do desmatamento acelerado, além de compreender e auxiliar em busca dos direitos humanos. Dessa forma, o conceito de justiça ambiental, surge como uma forma de resposta às desigualdades, levando em consideração aspectos ambientais que afetam especialmente grupos socialmente vulneráveis, tais como: comunidades indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais (Acseirad; Mello; Bezerra, 2009).

Inicialmente, importante esclarecer que, as comunidades tradicionais são aquelas conhecidas historicamente por sua relação com o meio ambiente, pois as atividades laborais desempenhadas envolvem o uso dos recursos naturais, retirando deles o sustento para suas famílias. Ressalta-se que, a forma como aprendem a utilizar esses recursos é ensinada de geração em geração o que reforça ainda mais suas identidades culturais. Entretanto, frequentemente são marginalizadas, tendo em vista que as políticas públicas restringem algumas atividades e a fiscalização é rigorosa, fazendo com que sejam obrigadas a serem constantemente resilientes, esse fato, compromete suas práticas culturais e seus modos de vida Santos (2018).

Inclusive, a Constituição Federal de 1988 reconhece as comunidades tradicionais e garante alguns direitos territoriais de acesso aos recursos naturais. No entanto, determinadas políticas ambientais com viés puramente preservacionista, como a criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral, muitas vezes resultam na saída de algumas populações que já residiam no local antes de qualquer transformação, caracterizando uma violação dos direitos dessas populações Santos (2018).

Portanto, toda essa situação resulta em impactos socioambientais, pois há de um lado os interesses econômicos e de conservação ambiental, mas de outro, existem

pessoas em busca de reconhecimento e respeito ao uso dos recursos que costumeiramente utilizavam como fonte de renda (Yoshida e Penna, 2021).

Além disso, outro termo bastante debatido, denomina-se etnodireito ambiental, tal conceito interpreta que o direito deve ser compreendido de forma ampla. Significa dizer que, subsiste a necessidade de reavaliar a diversidade cultural e a autonomia das comunidades tradicionais na gestão de seus próprios territórios Tambasco (2022).

Por isso, esse pensamento se encontra alinhado a instrumentos internacionais, como a Convenção 169⁵ da OIT, criada com intuito de garantir que essas populações possam ser previamente consultadas, tenham escolha livre e, que sejam informadas sobre as decisões que afetam a região onde habitam Shiraishi Neto (2004).

(Yoshida e Penna, 2021) interpretam o conceito de território pela perspectiva das comunidades tradicionais, englobando não apenas dimensões geográficas, mas enxergando-as como instrumentos de propagação de saberes e resistência cultural. Descrevem ainda, essas populações sob uma ótica diferenciada, não apenas como habitantes de uma região ou como pessoas que utilizam os recursos naturais de forma sustentável, mas sim, como guardiões do meio ambiente, em razão de suas práticas de manejo, as quais favorecerem tanto a biodiversidade quanto a sustentabilidade.

Santos (2018) complementa essa compreensão, ao mencionar que a implementação de Unidades de Conservação sem a participação dessas populações fere o papel ativo na proteção dos ecossistemas, trazendo uma sensação de exclusão social e conseqüentemente, trazendo vulnerabilidade ambiental.

(Dietz; Ostrom; Stern, 2003) ressaltam a importância de desenvolver modelos de governança que liguem os saberes tradicionais aos científicos, pois por meio desses mecanismos poderia ser construído a base da justiça ambiental, que de fato, seja inclusiva e equitativa. Dessa forma, ao analisar os conceitos que envolvem a justiça ambiental no trato das comunidades tradicionais, nota-se que o intuito principal é reconhecer o direito desses povos ao território, valorizar a cultura e prestigiar sua

⁵ A Convenção 169 da OIT reconhece os direitos dos povos indígenas e tribais à autodeterminação, à posse de terras e à consulta prévia, livre e informada sobre medidas que os afetem. Estabelece ainda o respeito às suas culturas, instituições e modos de vida. No Brasil, foi ratificada em 2002, tendo status supralegal. É essencial na proteção de comunidades tradicionais diante de projetos e políticas ambientais.

autonomia. Inclusive, é fundamental que existam políticas públicas que interliguem o comprometimento com a conservação ambiental fazendo com que as comunidades participem nos processos decisórios.

(Dietz; Ostrom; Stern, 2003) destacam ao mencionar que a atuação desses moradores na gestão de governança participativa resulta em melhorias ambientais e sociais.

Por outro lado, Tambasco (2022) descreve que as políticas públicas deveriam assegurar a posse da terra e o uso sustentável dos recursos naturais. Essa perspectiva, portanto, deveria ser analisada sob a ótica da regularização fundiária, podendo ser uma das formas de contribuir para o combate das pressões externas e de interesses econômicos dos grandes empreendimentos.

4.3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, importante compreender que o conceito de justiça ambiental no Brasil envolve um conjunto de mecanismos legais, os quais procuram garantir equidade no acesso a um meio ambiente equilibrado. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 contempla um papel de notoriedade nesse processo, pois estabelece no artigo 225 que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como impõe ao poder público e à coletividade o dever de protegê-lo para as futuras gerações Santos et. al. (2022). Em contrapartida, a efetividade desses dispositivos constitucionais gera questionamentos, principalmente em relação a implementação de políticas públicas e no cumprimento das normas ambientais.

Com efeito, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei nº 6.938/1981, anterior a Constituição de 1988, foi criada para estabelecer diretrizes relacionadas a gestão ambiental. Observa-se, portanto, que ela inclui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e outras ferramentas, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), os quais possuem objetivo de prevenir impactos negativos de grandes empreendimentos Miranda (2020). Em contrapartida, a fragilidade da fiscalização e a pressão de setores econômicos, resulta na diminuição da eficácia desses instrumentos legais.

Outrossim, esses instrumentos legais representam um sinal de avanço na responsabilização dos noticiados ao ferir alguma norma, mas aplicação dessas sanções enfrenta desafios tanto em razão da burocracia e principalmente na ausência de punição efetiva das grandes corporações, as quais geram impactos consideráveis ao meio ambiente, se comparadas com as pequenas comunidades.

Outro importante dispositivo é o Código Florestal - Lei nº 12.651/2012, o qual instituiu regras para a preservação da vegetação nativa e proteção de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais. Frisa-se que, sua reformulação no ano de 2012 gerou debates, tendo em vista que flexibilizou as regras de regularização de desmatamentos, o que resultou em benefícios para o agronegócio, e afastou um pouco a conservação ambiental Alier (1992). Sendo assim, verifica-se que a flexibilização influenciou nos debates sobre a efetividade das leis ambientais com objetivo de proteger os ecossistemas e garantir os direitos das comunidades.

Tambasco e Chaché (2021), mencionam ainda, a Lei da Mata Atlântica - Lei nº 11.428/2006, a qual também objetiva a proteção ambiental, tendo sido implementada para regular o uso e a preservação desse bioma. Os autores discorrem que a legislação trouxe avanços para conservação da biodiversidade e a limitação do desmatamento em determinadas áreas afetadas, contudo, criticam a forma de fiscalização e a forma como é dado cumprimento a regulamentação.

Ademais, a justiça ambiental envolve a proteção dos territórios tradicionais, e a Constituição Federal de 1988 reforça esse entendimento ao garantir a demarcação de terras indígenas e elaborar diretrizes para a preservação e o uso sustentável. Muller (2024), afirma que a burocracia representa um entrave, isto porque os processos tramitam durante anos, para que haja a regularização fundiária, o que resulta novamente em uma questão de aplicabilidade.

Portanto, os desafios da justiça ambiental envolvem também o processo como as comunidades tradicionais encontram-se inseridas nos processos decisórios. Conforme abordado por Tambasco e Chaché (2021) a ausência de consulta prévia a elaboração de projetos que afetam a região onde habitam representa uma falha na aplicação da Convenção 169 da OIT, a qual tornou-se uma das principais garantias desses povos, em razão das exigências da participação das populações nas questões que impactam o território em que vivem. Assim, para que ocorra a aprovação de um

empreendimento, é necessário que as comunidades possuam a oportunidade de se manifestar, sobre o interesse ou não.

Ainda, outro ponto relevante é analisar as políticas de conservação ambiental em comparação aos modos de vida das comunidades tradicionais. Arruda (1999), explica que a criação de unidades de conservação muitas vezes não considera a presença e os direitos das populações locais, tendo em vista as restrições de algumas atividades de subsistência.

Além disso, analisa-se que os aspectos da elaboração da legislação ambiental no Brasil trouxeram avanços, mas a implementação dessas normas ainda representa um grande desafio, pois o desenvolvimento dessas ideias é bom, mas a aplicabilidade deveria ser revista para que de fato, haja progresso.

Shiraishi Neto (2004), afirma que os debates internacionais foram essenciais para que houvesse fortalecimento e reconhecimento jurídico das comunidades tradicionais no Brasil, mas ressalta a importância da transparência dessas leis, as quais deveriam ser claras para a compreensão de todos, pois quando se trata de um bem coletivo, não deveria haver espaço para insegurança, embora isso ainda seja um problema recorrente, principalmente em relação aos territórios tradicionalmente habitados, os quais que enfrentam especulações de empreendimentos com maior disponibilidade de recursos financeiros e acesso jurídico.

Compreende-se ainda que, as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH, 2018), foi essencial para viabilização da criação de políticas públicas que integrem questões que contemplem a conservação ambiental e os conceitos da justiça social.

Por outro lado, ao viabilizar a segurança jurídica para as comunidades tradicionais, bem como dar efetividade a fiscalização e ampliar a participação popular nas decisões ambientais, seriam avanços importantes para que haja de fato a aplicação prática da justiça ambiental em todo o território brasileiro, inclusive em Guaraqueçaba.

Rammê (2012), afirma que houve a evolução das leis ambientais no Brasil, principalmente porque elas foram impulsionadas pelos eventos internacionais,

destacando a Conferência de Estocolmo⁶, que aconteceu em 1972 e a Rio-92⁷, sendo os principais marcos do direito ambiental no país. Miranda (2020) complementa ao afirmar que, embora haja desafios relacionados à governança ambiental e ao envolvimento da sociedade na busca pela justiça ambiental foram importantes progressos.

Ainda, é importante abordar a questão da regularização fundiária e dos conflitos socioambientais. Verifica-se que os povos tradicionais também enfrentam processos de grilagem e o aumento da violência em virtude da disputa por territórios, sendo necessário reavaliar o papel das políticas públicas para a garantia da regularização fundiária, a qual poderia trazer uma maior segurança jurídica para esses indivíduos, a fim de evitar a expulsão de suas terras.

Diante do exposto, embora o Brasil possua uma legislação ambiental considerada uma das mais avançadas se comparada a outros países, a aplicação prática passa por barreiras que comprometem a eficácia, sendo necessário, portanto, que haja fortalecimento da governança, que sejam ampliadas as oportunidades de participação social, pois observa-se que a resistência à flexibilização representa um retrocesso na busca pela garantia do que é proposto nos dispositivos legais, os quais desempenhem papel de proteção aos direitos das comunidades vulneráveis Acsegrad (2010).

4.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos envolvendo o conceito da justiça ambiental se intensificaram após os movimentos internacionais, que passaram a colocar em pauta questões envolvendo

⁶ A Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, foi o primeiro encontro mundial promovido pela ONU para tratar da relação entre o ser humano com o meio ambiente. Ela marcou o início da preocupação global com a proteção ambiental o que resultou na criação da PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e na Declaração de Estocolmo com princípios que orientam políticas ambientais sustentáveis.

⁷ A Rio-92 foi realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi um marco na discussão sobre desenvolvimento sustentável, reunindo líderes de mais de 170 países.

Os principais resultados envolveram o plano de ação global para o desenvolvimento sustentável (Agenda 21), os princípios que orientam a relação entre o meio ambiente e o desenvolvimento (Declaração do Rio) e a Convenção sobre Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Desertificação. Portanto, a Rio 92 consolidou o pensamento de que é possível crescer economicamente respeitando os limites do planeta.

desigualdades, poluições do ar e da água, os impactos das mudanças climáticas, inserindo temas sobre tradição, cultura e modos de vida. No Brasil, o direito ambiental repercutiu depois da Conferência de Estocolmo e Rio-92, nas quais houve participação efetiva.

Inclusive, no Brasil o conceito de justiça ambiental surge para abarcar diversas demandas distintas, tendo como objetivo compreender as preocupações que assolam o meio ambiente, para que haja equilíbrio e conseqüentemente, a vida seja mantida de uma forma equilibrada. No entanto, ao analisarmos a situação que o país enfrenta envolvendo diversidade étnica, pobreza, analfabetismo, a busca por desenvolvimento torna-se desafiador.

Desta forma, verifica-se a importância da justiça ambiental, na busca para promover a dignidade para diversos grupos étnicos, no apoio da elaboração de políticas em seus diferentes níveis buscando que as garantias e o acesso aos direitos sejam tratados de modo justo e equitativo. Isto significa dizer também, que envolve um processo democrático, tanto na transparência das informações, na participação na implementação de políticas ou planos, que envolvam essas comunidades.

Nessa perspectiva ainda, podemos notar que a justiça ambiental segue os movimentos internacionais relevantes, se propondo a combater as normas que ferem os direitos fundamentais e de dignidade, objetivando colocar em igualdade aqueles que normalmente precisam ser defendidos contra as pressões externas ou exploração econômica, a fim de diminuir os conflitos socioambientais.

Por isso, torna-se necessário a ampliação para englobar outras áreas da ciência além do direito, cita-se o exemplo da administração, ela pode elaborar formas de gestão compartilhada, bem como auxiliar em possíveis cooperativas que tendem a ser idealizadas.

Ademais, a administração pode ser um instrumento de relevância, na busca por alternativas de renda além da dependência exclusiva dos recursos naturais.

4.5. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. O que é justiça ambiental?. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24, 103-119, 2010.

ALIER, J. M. O ecologismo dos pobres. In: Revista Wani, n. 125, abril 1992, pg. 2-42 a 50.

ARRUDA, Rinaldo. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. *Ambiente e Sociedade*, n.5, p. 79-99, 1999.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH). Povos livres, territórios em luta - relatório sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos Humanos. 1ª edição, 2018.

DIETZ., E. OSTROM P. C. STERN. The struggle to govern the commons. *Science*, 302, p. 1907-1912, 2003.

MIRANDA, Grazielle Muniz. Justiça ambiental: múltiplas abordagens e escalas espaciais. *Terra livre*. São Paulo, Ano 35, Vol.1, n. 54, p. 405-433, 2020.

MULLER, Cíntia Beatriz. **Direitos dos povos e comunidades tradicionais**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2024.

RAMMÊ, Rogério Santos. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos: conjecturas político-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2012.

SANTOS, Júlia Veloso. Legislação ambiental conservacionista e a ameaça a direitos dos povos e comunidades tradicionais. Confluências, *Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, Vol. 20, nº 1, pp. 23-33, 2018.

SANTOS, Pollyana Martins; LORETO, Maria das Dores Saraiva de; OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco de. (In)justiça ambiental: uma proposta de modelo teórico-epistemológico. *Desenvolvimento Meio Ambiente*, v. 59, p. 489-508, jan/jun. 2022.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Reflexão do direito das “comunidades tradicionais” a partir das declarações e convenções internacionais. *Revista de Direito Ambiental da Amazônia*, n. 3, jul-dez, 2004.

TAMBASCO, José Roberto Fani; CHACHÉ, Cristiane Borborema. **A legislação ambiental brasileira aplicada às relações socioambientais dos povos e comunidades tradicionais**. Editora da Universidade de Vassouras/RJ: Universidade de Vassouras, 2021.

TAMBASCO, José Roberto Fani. Etnodireito ambiental: conceito de comunidades tradicionais. *Revista da Defensoria Pública da União*, Brasília-DF, n. 18, pg. 1-254, jul/dez, 2022.

YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato; PENNA, Maria Cristina Vitoriano Martines. A importância das comunidades tradicionais para a proteção e preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural. *Revista Direito UFMS*, Campo Grande, MS, v. 7, n. 1, p. 71-91, jan/jun. 2021.